



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1 Em 11 de fevereiro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme condições  
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM CRH nº 19/2020, de 24  
5 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes:  
6 Presidente Kamila Esteves Leal, da Superintendência Regional da  
7 SUPRAM Triângulo Mineiro. Representantes do Poder Público: José  
8 Roberto Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
9 Abastecimento (SEAPA); Charles Rodrigues Campos, da Secretaria de  
10 Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Meire Aparecida Godoy  
11 G., da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Carla Vieira Alvarenga,  
12 da Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Renato  
13 Jácomo Manzan, da Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas  
14 Gerais (EPAMIG); Tereza Cristina Neves, do Instituto Mineiro de  
15 Agropecuária (IMA); 1º Tem. PM Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar  
16 do Estado de Minas Gerais (PMMG); Michel Sinclair Rodrigues, do  
17 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
18 (CREA/MG); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público do Estado de  
19 Minas Gerais (MPMG); Maria Clara Machado Alessi F., da Prefeitura de  
20 Uberlândia. Representantes da Sociedade Civil: Maria Eduarda Rodrigues  
21 da C. G., Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);  
22 Elaine Cristina Ribeiro Lima, da Federação da Agricultura e Pecuária do  
23 Estado de Minas Gerais (FAEMG); Decrie Polastrine, da Associação das  
24 Indústrias Sucreenergéticas do Estado de Minas Gerais (SIAMIG);  
25 Anderson Aprígio Cunha Souza, da Associação Brasileira de Geração de  
26 Energia Limpa (ABRAGEL); Gisely Regina de Oliveira, da AMEDI;  
27 Marizélia Gomes Costa, do Instituto Agronelli; Antônio Carlos Marangoni,  
28 da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Mauro das Graças  
29 Mendonça, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM); Felipe  
30 Pimenta de Almeida, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG).  
31 **Assuntos em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
32 Presidente Kamila Borges Alves: “Bom dia. Se vocês estiverem me



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

33 ouvindo bem, aliás, se não estiverem me ouvindo ou se o som não estiver  
34 muito bom, vocês me avisem, por favor. Então, nós damos início, agora, às  
35 9h06min, à nossa primeira reunião de 2022, a 153ª Reunião Ordinária da  
36 Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. Hoje, 11 de fevereiro, às  
37 9h06min. Bem-vindos todos os Conselheiros, obrigada a toda equipe que  
38 fica na retaguarda contribuindo para que essa reunião aconteça, então  
39 vamos juntos, pessoal, a iniciar nossa reunião. Nesse primeiro momento  
40 eu convido a todos para execução do Hino Nacional Brasileiro. [Execução  
41 do Hino Nacional Brasileiro] **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E**  
42 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Kamila Borges Alves: “Vamos avançar,  
43 Conselheiros, para o item 3, Comunicado dos Conselheiros e Assuntos  
44 Gerais. Eu questiono se tem algum Conselheiro quer fazer o uso da  
45 palavra, se sim, é só clicar no nome da lista dos participantes com o botão  
46 direito e marcar “*Raise hand*”, então o Conselheiro que quiser fazer o uso  
47 da palavra é só levantar a mão aqui pelo programa, que a gente vai  
48 conceder o uso da palavra. Senhor Roberto Parente, o senhor está com a  
49 mão levantada. O senhor pode dar o recado ou comunicado que o senhor  
50 queira fazer. Enquanto o sr. Roberto se organiza para isso, eu vou passar  
51 a palavra para a Maria Eduarda da FIEMG.” Conselheira Maria Eduarda  
52 Rodrigues da C. G.: “Bom dia a todos, bom dia Kamila, obrigada pela  
53 concessão da palavra. Meu comunicado é só um pedido, inclusive gostaria  
54 que fosse registrado em ata. A gente entende que os autos de infração, as  
55 análises dos autos, dos itens seis, foram um pouco, de certa forma  
56 prejudicados, uma vez que apenas o auto de infração e o recurso e o  
57 parecer referente ao recurso, eles foram disponibilizados. Então, o meu na  
58 verdade é uma solicitação que nas próximas reuniões fique disponibilizado  
59 todo o processo, então, o auto, a defesa, o parecer do órgão da defesa, a  
60 decisão, a defesa do empreendedor, o recurso e o parecer referente ao  
61 recurso. Que eles possam ser disponibilizados nas próximas reuniões  
62 URC. No mais, é isso. Obrigada.” Presidente Kamila Borges Alves: “Maria  
63 Eduarda, o pessoal está me alertando aqui. Nós sabemos que  
64 recentemente, tem a Lei de Proteção de Dados e algumas defesas antigas,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

65 os próprios autos, algumas informações no processo, foram criadas antes  
66 dessa norma. Então para poder trabalhar, disponibilizar capa a capa, vai  
67 gerar um pouquinho de trabalho aqui para a gente. Eu queria ver com  
68 vocês o seguinte, se nós podemos trabalhar o caso específico. Como a  
69 gente faz a convocação de vocês para a reunião com dez dias de  
70 antecedência, se nessa eventualidade, a gente possa conversar e  
71 franquear os documentos que forem pedidos. Porque nós teremos  
72 condições de fazer as limitações que a legislação exige. Mas eu entendo o  
73 seu ponto de vista. A gente acredita que no futuro esses processos já  
74 estarão hábeis para isso, para ficar tudo em conforme, mas a dificuldade  
75 agora seria isso, sabe? Se você concordar, a gente prefere trabalhar no  
76 caso a caso. Claro que, para a deliberação de vocês, o mínimo de  
77 informação, vocês precisam para ter segurança para votar, não é? Então,  
78 tem que estar lá a decisão, o recurso do empreendedor e cópia dos autos  
79 de infração. A primeira parte do processo é que não está disponível, que  
80 seria praticamente a defesa, o nosso parecer e a decisão. Mas a parte final  
81 vocês têm acesso a tudo. O que você acha? Ou você, por exemplo, nesse  
82 caso específico, você sentiu dificuldade de entender?” Conselheira Maria  
83 Eduarda Rodrigues da C. G.: “Não Kamila, a dificuldade não foi de  
84 entendimento. É que assim, pelos objetos que eu tive aqui, para análise,  
85 eu acredito que todos esses projetos do item 6, eles possam ser  
86 enquadrados na prescrição intercorrente. Então, como eu não tive acesso  
87 aos... É mais pela questão da data, então ali estão processos de 2016,  
88 2017 e pelas contas, como nós não temos o acesso as datas certas, eu  
89 acredito que (áudio ruim) do TJMG que a gente acredita que seja por ela e  
90 não pela SELIC a correção, mas a gente entende que... Mas ali eu não  
91 consegui ver as datas então teve esse prejuízo. Então, deixa eu ver se eu  
92 entendi. Nos próximos processos eu posso fazer a solicitação caso eu  
93 tenha alguma questão diretamente para vocês? Por mim, tudo bem.”  
94 Presidente Kamila Borges Alves: “Pode, por e-mail. Da maneira mais ágil  
95 possível, a gente atender e facilitar esse acesso. A gente não pode pecar  
96 pela transparência das nossas informações. A única questão é que diante



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

97 dessa nova norma nós temos que tomar um cuidado para disponibilizar  
98 isso para vocês e às vezes isso gera alguma dificuldade porque são  
99 calhamaços de processos, sabe? Então deixar ele disponível no sítio da  
100 SEMAD, lá onde a gente encontra a pauta, cada processo, isso a gente  
101 tem que tomar cuidado. Mas, é isso que estou dizendo, o interessante  
102 seria realmente os Conselheiros se prepararem e havendo necessidade,  
103 nós o mais rápido possível, disponibilizar para vocês os documentos  
104 necessários. Se a gente perceber, pessoal, assim, é uma adaptação, mas  
105 se no decorrer das reuniões nós percebermos alguma dificuldade, a gente  
106 vai buscar uma outra forma, está bom? Estão até me alertando aqui, nós  
107 não podemos colocar o processo na íntegra na internet, mas para vocês, a  
108 gente nem vai ter o cuidado de selecionar, de apagar algum item, o CPF, o  
109 CNPJ, isso aí a gente nem vai precisar, então é fácil disponibilizar para  
110 vocês todo o material. Nós só não conseguimos jogar na internet, porque  
111 vai dar o trabalho grande de fazer as restrições necessárias, certo? O Sr.  
112 Roberto abaixou a mão, então a gente continua. Nós vamos para o item 4.  
113 Nós vamos colocar aí, na tela, a lista dos Conselheiros, para a gente votar.  
114 A gente aguarda a equipe da retaguarda lançar para a gente. Estou sendo  
115 alertada aqui, nós temos vídeos. É isso, Felipe? Pessoal, espera só um  
116 pouquinho, por favor.” Vânia Mara de Souza Sarmiento, ASSOC/SEMAD:  
117 “Kamila. Bom dia, Presidente, bom dia Conselheiros, bom dia a todos que  
118 nos assistem pelo YouTube. Nós temos dois vídeos institucionais e um é  
119 da Força Tarefa Previncêndio e o outro é comemorativo aos 60 anos do  
120 IEF. O Felipe vai passar para a gente, está bom?” [Exibição de vídeo  
121 institucional \_ 60 Anos IEF]. [Exibição de vídeo institucional \_ Força Tarefa  
122 Previncêndio] Presidente Kamila Borges Alves: “Bom, agora sim, após os  
123 vídeos e antes de eu passar para o exame da Ata, Conselheiros, eu vou  
124 ler para vocês o memorando que foi encaminhado pela Secretaria  
125 Executiva me indicando para presidir essa URC, há uma formalidade  
126 necessária.” **2. ABERTURA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO**  
127 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E PRESIDENTE**  
128 **DA URC TM, VALÉRIA CRISTINA REZENDE.** Presidente Kamila Borges



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

129 Alves: “Senhores Conselheiros, diante da impossibilidade de  
130 comparecimento do titular e do primeiro suplente representantes do  
131 Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, junto a URC  
132 Triângulo Mineiro, conforme composição estabelecida na deliberação  
133 COPAM 1562 em 06 de abril de 2020, indico a sra. Kamila Borges Alves,  
134 superintendente regional da SUPRAM Triângulo Mineiro para presidir a  
135 153ª Reunião Ordinária da URC Triângulo Mineiro, a ser realizada no dia  
136 11 de fevereiro, às 09h, inteiramente digital seguindo deliberações do  
137 comitê extraordinário do COVID-19, além das demais normas relacionadas  
138 a ações de combate à pandemia gerada pelo novo Coronavírus.  
139 Atenciosamente, Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do  
140 COPAM, Presidente da URC Triângulo Mineiro. É um memorando  
141 CEMAD/GAB SE COPAM, número 16 de 2022 do dia 01 de fevereiro de  
142 2022.” **4. Exame da Ata da 152ª RO de 12/11/2021.** Presidente Kamila  
143 Borges Alves: “Então agora a gente passa para o item 4, Exame da Ata da  
144 152 RO de 12 de novembro de 2021. A gente vai aguardar lançar na tela a  
145 tabela e vou nominando cada Conselheiro para fazer o seu voto, vou  
146 esperar melhorar. Isso, agora sim. Sr. Roberto da SEAPA, qual é o seu  
147 voto em relação à reunião anterior?” Conselheiro José Roberto Silva: “Bom  
148 dia a todos, é favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada.  
149 Charles da SEDE.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Bom dia a  
150 todos, favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Charles.  
151 Meire? Meire está na sala? Meire Aparecida?” Conselheira Maria Eduarda  
152 Rodrigues da C. G.: “Kamila, ela colocou no chat.” Presidente Kamila  
153 Borges Alves: “Certo, no chat a Meire coloca como favorável o voto dela.  
154 Carla da SEINFRA? Carla está ausente. Fernando da EPAMIG. Fernando  
155 também está ausente. Tereza Cristina do IMA? Tereza, eu acho que talvez  
156 seja liberar o seu microfone. A gente não está te ouvindo. Eu vou, a gente  
157 adianta e depois voltamos na Tereza. Pois não, Dona Tereza. O voto da  
158 senhora em relação à Ata da reunião anterior?” Conselheira Tereza  
159 Cristina Neves: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada.  
160 1º Tenente Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar.” Conselheiro 1º Ten.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

161 Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves:  
162 “Michel Sinclair, CREA.” Conselheiro Michel Sinclair Rodrigues: “Bom dia,  
163 amigos. Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Dr. Carlos,  
164 Ministério Público.” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Bom dia a todos,  
165 favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Maria Clara Machado, pela  
166 Prefeitura de Uberlândia. Não estamos te ouvindo, Maria Clara. A gente  
167 vai adiante, depois a gente volta. Maria Eduarda da FIEMG?” Conselheira  
168 Maria Eduarda Rodrigues da C. G.: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
169 Alves: “Elaine Cristina da FAEMG?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro  
170 Lima: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Decrie pela SIAMIG?”  
171 Conselheiro Decrie Polastrine: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
172 Alves: “Anderson Aprígio da ABRAGEL?” Conselheiro Anderson Aprígio  
173 Cunha Souza: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Maria Clara,  
174 vamos ver se você consegue agora, a gente está te vendo aqui. Libera o  
175 seu microfone. Acho que engraçado, você está... Mas você colocou aqui  
176 no chat aqui também. Nós estamos te vendo, mas não estamos te ouvindo.  
177 Então pelo chat a Maria Clara se manifesta favorável à aprovação da Ata.  
178 Gisely da AMEDI? Ela está ausente. Sr. Roberto, o voto do senhor, da  
179 aprovação da Ata. O senhor está ouvindo? A gente vai tentar entrar em  
180 contato com o Sr. Roberto e a gente avança aqui. Marizélia, do Instituto  
181 Agronelli?” Conselheira Marizélia Gomes Costa: “Favorável.” Presidente  
182 Kamila Borges Alves: “Obrigada, Marizélia. Antônio Carlos, UEMG?”  
183 Conselheiro Antônio Carlos Marangoni: “Favorável.” Presidente Kamila  
184 Borges Alves: “Mauro das Graças do IFTM?” Conselheiro Mauro das  
185 Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Felipe  
186 Pimenta pela OAB?” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: “Bom dia a  
187 todos, com relação à Ata anterior, favorável.” Presidente Kamila Borges  
188 Alves: “Certo, o Sr. Roberto está ausente da reunião, então a Ata foi  
189 aprovada com 16 votos favoráveis. A gente agora passa para o item 6, eu  
190 vou fazer a leitura em bloco, e quem tiver algum destaque em relação a  
191 algum desses itens, levante a mão, vou ficar bem, pedir apoio ao pessoal  
192 aqui para me ajudar para não passar nada, se alguém não conseguir se



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

193 manifestar, pode usar o chat, porque eu vou fazendo a leitura e vocês,  
194 Conselheiros, podem solicitar destaque. Nós temos também alguns  
195 inscritos e aí vou ficar atenta aqui e a gente vai trabalhando isso juntos.  
196 Não, pessoal, item 5.” **5. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:**  
197 **“RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.102/2021, QUE DISPÕE**  
198 **SOBRE OS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO**  
199 **AMBIENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**  
200 **APRESENTAÇÃO: “SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
201 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD.”** Presidente Kamila  
202 Borges Alves: “Fernando Baliani da SURA está aqui, eu estou acelerada,  
203 gente. Fernando está aqui para fazer uma apresentação para nós.  
204 Fernando, você está com a palavra.” Fernando Baliani da Silva,  
205 SURA/SEMAD: “Bom dia, Presidente. Bom dia, senhores Conselheiros,  
206 demais colegas do SISEMA e demais que nos assistem pelo YouTube.  
207 Peço licença para compartilhar a tela, Presidente, e solicito a sua  
208 confirmação assim que possível da apresentação visível para vocês e a  
209 qualidade do áudio para eu poder prosseguir com a apresentação.”  
210 Presidente Kamila Borges Alves: “Fernando, está tudo bem, nós te  
211 ouvimos bem e a projeção está ótima também.” Fernando Baliani da Silva,  
212 SURA/SEMAD: “Obrigado. Bom, a apresentação é bem objetiva, ela visa  
213 trazer o histórico, as alterações e também o objeto dessa resolução 3102  
214 de 2021. Essa resolução ela trata sobre a matéria de Intervenção  
215 Ambientais tem como objetivo principal complementar e regulamentar o  
216 Decreto nº 47.749 de 2019. Este decreto, ele também trata sobre  
217 intervenções ambientais, no entanto, a resolução, ela tem um escopo mais  
218 de procedimentalização, em relação a documentos e estudos necessários  
219 a instrução do requerimento de autorização de Intervenção Ambiental.  
220 Fazendo um breve histórico para situar a todos até a publicação dessa  
221 resolução, nós tivemos em 12 de agosto de 2013 a publicação da  
222 resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1.095 que perdurou até sua revogação  
223 agora, mediante a resolução 3102, meses depois nós tivemos um marco  
224 no estado de Minas Gerais, que foi a publicação do Código Florestal



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

225 Mineiro, por meio da Lei 20.922, alguns anos depois, nós tivemos a  
226 publicação em 11 de novembro de 2019, do Decreto nº 47.749 que  
227 regulamenta a Lei 2922, além de tratar sobre também, intervenções  
228 ambientais. Visando atualizar e revisar a Resolução Conjunta 1905, houve  
229 um esforço e um trabalho que culminou na publicação da Resolução  
230 Conjunta SEMAD/IEF 3.022, que obviamente trataria da matéria de  
231 intervenções ambientais e revogaria a de 1905. Um breve histórico dela,  
232 foi uma elaboração conjunta do SEMAD/IEF, nós tivemos participação de  
233 outros órgãos aqui, como exemplo, contribuições da SEAPA. Nós tivemos  
234 um início de tramitação em junho de 2020, ela passou pelos  
235 procedimentos internos como, por exemplo, adequações no núcleo de  
236 normas de procedimentos e na assessoria jurídica da SEMAD e culminou  
237 na sua publicação em 25 de novembro de 2020, com uma previsão de  
238 início de vigência 20 dias após sua publicação. No entanto, a Resolução  
239 3.022, após uma avaliação interna e antes mesmo dela entrar em vigor,  
240 houve uma decisão da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
241 Sustentável, em revogá-la, isso ocorreu por meio da Resolução Conjunta  
242 SEMAD/IEF nº 3.031 em 9 de dezembro de 2020. Então a Resolução  
243 3.022, que em tese revogaria a 1905 e atualizaria as questões de  
244 intervenções ambientais no Estado de Minas Gerais, sequer teve a sua  
245 vigência iniciada porque foi revogada por um ato de também de resolução  
246 no dia 9 de dezembro. Essa decisão, ela foi tomada em função de que,  
247 após uma avaliação interna a análise de impacto regulatório, que foi  
248 elaborada para subsidiar a 3.022, ela não abordou de forma satisfatória  
249 alguns aspectos, em especial a matéria fauna, que foi uma temática  
250 inovada em relação à 1905. Portanto, houve essa decisão, houve  
251 novamente o grupo de trabalho rediscutindo a resolução junto com a  
252 SUPRAM, junto com o próprio IEF e até que resultou, enfim, na Resolução  
253 Conjunta SEMAD/IEF 3102 de 2021 que, de fato, revogou a 1905 e  
254 estabeleceu as regulamentações em relação às intervenções ambientais  
255 no estado de Minas Gerais. Passado esse momento de histórico, eu vou  
256 trazer para vocês aqui, agora, quais foram as principais inovações dessa



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

257 Resolução 3102 de 2021. Começando aqui pelo processo 100% digital. Já  
258 de conhecimento, senão de todos, mas da maioria aqui, a forma de  
259 instrução e formalização de requerimento de Intervenção Ambiental,  
260 antigamente se dava de forma física, com deslocamento até as regionais  
261 do IEF ou das SUPRAMs, em algumas regiões do Estado de Minas, esses  
262 deslocamentos eram bem onerosos por parte dos administrados, existiam  
263 senhas e limite de atendimentos nas regionais, em decorrência do número  
264 máximo de capacidade de atendimento no balcão e com a instituição  
265 100% digital, a gente superou esses trâmites de deslocamento, de senhas,  
266 de limite de atendimento. Obviamente isso é um ganho não só para a  
267 administração pública, mas também na qualidade de prestação de serviço  
268 para os nossos usuários e isso foi possível, pelo fato de o Estado de Minas,  
269 no caso o SISEMA, estar utilizando já algum tempo, essa plataforma do  
270 Sistema Eletrônico de Informações, o SEI, já é utilizado há algum tempo  
271 pelo próprio SISEMA, próprios usuários externos e também pela  
272 plataforma do SINAFLO, Sistema Nacional de Controle de Origem dos  
273 Produtos Florestais. Ambas as plataformas não são do SISEMA. O  
274 SISEMA tem utilizado elas mediante termo de cooperação e tem se  
275 mostrado muito eficiente e muito eficaz, no que se refere a fluxo e  
276 instrução processual. Dessa forma, ficou estabelecido o fluxo 100% digital  
277 para todo requerimento de Intervenção Ambiental. Só lembrando que, para  
278 o licenciamento ambiental, desde 05 de novembro de 2019, nós já temos a  
279 plataforma SLA, no portal ecossistemas, então já é uma realidade. Agora  
280 trouxemos também para os requerimentos de intervenções ambientais.  
281 Pontos importantes também para serem destacados, em relação à  
282 utilização, foi um alinhamento que a norma trouxe em relação a forma de  
283 instrução processual. Antigamente, as intervenções realizadas em um  
284 determinado empreendimento ou imóvel rural, ela era orientada ser  
285 formalizada por matrícula. Obviamente, as intervenções em imóveis, nem  
286 sempre o imóvel era constituído por uma única matrícula, podendo ser  
287 constituído por duas ou mais matrículas. Então, dessa forma, nós  
288 entendemos que não há prejuízo algum, pelo contrário, a gente tem até



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

289 maior eficiência na análise, economia processual, sem prejuízo da  
290 avaliação técnica, que se tenha um único processo por imóvel e não mais  
291 por matrícula. E inevitavelmente isso traz uma redução da quantidade de  
292 processos formalizados no órgão ambiental e também desonera aqueles  
293 que utilizam os nossos serviços. Em relação à padronização, um aspecto  
294 importante que merece aqui ser mencionado, com relação as intervenções  
295 vinculadas ao licenciamento ambiental, a licença ambiental concomitante  
296 ou trifásica. Existiam dúvidas com relação ao momento de se solicitar as  
297 intervenções, em alguns casos até se solicitavam em momentos de LP, de  
298 Licença Prévia. Também existiam dúvidas se intervenções não previstas  
299 na fase prévia de instalação poderiam ser requeridas na Licença de  
300 Operação ou quando da renovação da Licença de Operação. Então, na  
301 norma, ela determinou a seguinte padronização: em momento de Licença  
302 Prévia, não se discute Intervenções Ambientais no que se refere à Ata  
303 autorizativa, haja vista que, a Licença Prévia, ela tem como objeto, avaliar  
304 a viabilidade ambiental do empreendimento e não autorizar essas  
305 intervenções, disso ocorrerá no momento da LI e também não há qualquer  
306 prejuízo em requerer novas intervenções ainda que em momento de  
307 Licença de Operação ou de Renovação de Licença de Operação. Então a  
308 norma foi muito clara e normalizou e trouxe esse entendimento no corpo  
309 da sua norma. Em relação à previsibilidade, eu acredito que também já  
310 seja do conhecimento de todos, ou senão da maioria, quando formalizado  
311 o processo administrativo de Intervenção Ambiental, ou mesmo de  
312 Licenciamento Ambiental, é comum a necessidade de solicitações  
313 informações complementares. Nós identificamos que no caso de  
314 intervenções ambientais isso se dava muito porque não tinha positivado  
315 em uma norma quais eram, de fato, os estudos e documentos necessários  
316 para a Instrução Processual. Então, dessa forma a norma, ela trouxe isso  
317 definido, quais os estudos, quais os documentos mínimos necessários de  
318 forma que, quem vai requerer a intervenção, ou seja, os usuários de  
319 nossos serviços, terão conhecimento prévio do que ele deverá produzir e  
320 encaminhar ao órgão ambiental. Por outro lado, o Órgão Ambiental,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

321 quando dá análise do processo, inevitavelmente terá ali os documentos  
322 necessários, e reduzindo essa necessidade de complementação nas  
323 solicitações de intervenções ambientais. Resumindo aqui então, até o  
324 momento a norma, ela trouxe, sem dúvida nenhuma, maior clareza no  
325 procedimentos, previsibilidade para quem requer suas intervenções,  
326 inevitavelmente maior assertividade na apresentação e análise desses  
327 documentos. Nós destacamos aqui, que embora até o momento, nós  
328 tenhamos elogiado e exaltado o ganho que a tecnologia de informação, ela  
329 traz para a administração pública e para aqueles que utilizam nossos  
330 serviços, isso inevitavelmente é um benefício, sem dúvida, a gente não  
331 pode esquecer que nem todo mundo, infelizmente, têm acesso as  
332 tecnologias de informação, ou ainda tem familiaridade com essas  
333 plataformas que nós utilizamos para poder requerer os processos de  
334 intervenção ambiental. Então, dessa forma, a norma trouxe o seguinte  
335 comando que, para expediente de simples declaração, que basicamente é  
336 um expediente que atinge, principalmente, o agricultor familiar, este poderá  
337 solicitar apoio as URFBio do IEF, para fazer o protocolo. Ou seja,  
338 reconhecendo que nem todo mundo tem o serviço de internet disponível,  
339 ou que ainda que tenha, não tenha familiaridade com o sistema, o IEF está  
340 à disposição por meio das suas URFBios para fazer essa formalização de  
341 requerimento. Outro ponto importante a ser destacado em relação a  
342 inovação, foi a possibilidade de vistoria remotas. Nós ainda estamos no  
343 cenário de pandemia, esse cenário teve início ali em Fevereiro/Março de  
344 2020 e desde daquele momento o Órgão Ambiental, ele preocupou muito  
345 em manter a sua prestação de serviço à população. E nesse sentido, além  
346 de manter a prestação de serviço, também manter com segurança,  
347 seguindo os protocolos de segurança, então dando segurança ao servidor  
348 e aqueles que requerem os serviços de prevenção. Então foi nesse sentido  
349 que surgiu a oportunidade de vistoria remota, por meio de tecnologia de  
350 informação. Eu estou falando de imagens filmadas com drones, imagens  
351 de satélites, registro fotográfico, filmagens com dispositivos, como, por  
352 exemplo, celulares, filmadoras, coordenadas geográficas, entre outras



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

353 tecnologias que a gente sabe que ainda podem surgir, haja vista que a  
354 todo momento as tecnologias de informação elas nos surpreende com  
355 novas formas. Então, reconhecendo que essa experiência, ela trouxe essa  
356 possibilidade de continuidade de prestação de serviço em momento de  
357 pandemia, ela trouxe uma certa eficiência para o Órgão Ambiental sem  
358 prejuízo a análise técnica no processo de intervenção, a norma  
359 reconheceu essa modalidade e trouxe para o seu corpo para que possa  
360 ser aplicada nos processos de Intervenções Ambientais e também de  
361 Licenciamento Ambiental. Nós temos ótimas experiências com a vistoria  
362 remota. Outros pontos importantes, em relação às condicionantes que  
363 geralmente são inseridas tanto no expediente praticado no IEF, como nos  
364 expedientes praticados pela SUPRAM no que se refere à intervenção  
365 ambiental, a necessidade de elaboração do Termo de Compromisso de  
366 Compensação Florestal, TCCF. Esse termo, via de regra, ele é celebrado  
367 e assinado previamente em emissão do ato autorizativo, mas a norma  
368 reconheceu o seguinte: esses termos serão somente exigidos quando a  
369 compensação, de fato, exigir averbação de matrícula de registro de  
370 imóveis. Então nesse caso, tem que ter o termo feito, celebrado e assinado  
371 entre as partes, previamente a emissão do ato autorizativo. Nos demais  
372 casos, aí cito como exemplo, uma compensação que se dê diante  
373 desapropriação de unidade de conservação, não tem necessidade desse  
374 termo e pode ser condicionado. Também merece destaque uma outra  
375 condicionante, em relação às compensações pelo corte de espécies  
376 ameaçadas de extinção. Não existia uma parametrização definida em  
377 norma. Então isso trazia, dentro de uma discricionariedade, possível e  
378 legítima no Órgão Ambiental, mas era definido de forma desalinhada,  
379 muitas vezes, entre as regionais, por não ter uma exigência prevista em  
380 norma, isso trazia questionamentos por parte de quem requeria  
381 intervenção, porque era surpreendido com números que ele não havia  
382 previsto, ou em alguns casos, até exigências discrepantes em situações  
383 análogas de diferentes regionais. Então trazendo isso para a norma, nós  
384 conseguimos padronizar, parametrizar, dando segurança jurídica, tanto



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

385 para quem analisa o processo quanto para quem requer a intervenção  
386 ambiental. Outro ponto importante, isso foi motivo de muitas dúvidas que  
387 chegavam nas SUPRAMs, aqui também estou falando de intervenções  
388 vinculadas à Licenciamento Ambiental. Nós tivemos algumas alterações  
389 normativas, em que as intervenções ambientais emitidas anteriormente  
390 tinham o seu prazo vinculado ao prazo de instalação, de licenças  
391 concomitantes. E não ao prazo de, também, operação. Posteriormente  
392 houve uma alteração normativa e ficou aquela dúvida de como se tratariam  
393 as intervenções emitidas sobre a ótica da norma anterior. Então a  
394 resolução trouxe o seguinte entendimento: as intervenções com prazos  
395 inferiores a qualidade da Licença de Operação, que estavam válidas até a  
396 publicação dessa resolução, estão automaticamente prorrogadas. Ou seja,  
397 sua validade está vinculada a sua Licença de Operação. Aquelas que, até  
398 a publicação dessa resolução, tiveram o seu prazo superado, então,  
399 infelizmente, será necessário um requerimento de um novo processo de  
400 intervenção ambiental. De qualquer forma a norma trouxe os critérios, ficou  
401 bem claro e estabelecido, não restando dúvida quanto a esse  
402 entendimento. Falando agora, mais especificamente da parte da flora, já  
403 que essa resolução trata da flora e fauna, do ponto de vista técnico. Na  
404 parte da flora, é importante dizer que houve manutenção da dispensa de  
405 inventário florestal já previsto na 1905 para áreas inferiores a 10 hectares,  
406 então ela manteve esse entendimento, no entanto ela inovou no que se  
407 refere a estudos diferenciados quando essas intervenções estiverem  
408 previstas em áreas definidas como: prioritária para conservação da  
409 biodiversidade, desde que considerada de importância ideológica extrema  
410 ou especial. Isso se deu pelo fato de que, até na DN 217 já trouxeram  
411 como critérios ocasionais, se trata de áreas de maior sensibilidade  
412 ecológica, então essas intervenções merecem estudos diferenciados e  
413 específicos, para que possa ter uma análise técnica com maior rigor e  
414 maior qualidade, também, na tomada de decisão. Bom, só lembrando que,  
415 essa exigência de estudos diferenciados, ela já era exigida no ambiente de  
416 discricionariedade, então, era facultado ao Órgão Ambiental a sua exigência.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

417 Então, ao reconhecer essa necessidade e positivar ela na norma, a gente  
418 reduz essa discricionariedade e traz previsibilidade a quem vai requerer  
419 intervenção já sabendo, de forma antecipada, quais são de fato os estudos  
420 necessários para apresentação junto ao órgão Ambiental. Com relação à  
421 fauna, agora outro ponto da norma, esse ponto tem trazido maiores  
422 questionamentos, vou dedicar aqui um pouco mais de slides, inclusive  
423 trazendo o histórico dessa matéria no Estado de Minas Gerais. O histórico,  
424 com ele se inicia lá com a publicação com a Lei Complementar 140 de  
425 2011, que regulamenta a Constituição Federal, é uma lei que trata sobre  
426 as competências entre União, estados e municípios, lá no seu artigo 8º  
427 define e atribui como competência do estado o uso e manejo de fauna  
428 silvestre. Ora, ato contínuo, o Estado de Minas Gerais, por meio de um  
429 acordo de cooperação técnica entre SEMAD/IEF e o IBAMA/MG fizeram  
430 celebrar uma gestão compartilhada dos recursos faunísticos do estado. A  
431 partir daquele momento, vale destacar que não havia uma norma  
432 específica que regulamentava essa matéria, ou seja, matéria fauna. E  
433 quando você não tem a regulamentação, inevitavelmente você traz uma  
434 certa insegurança entre os técnicos que analisam os requerimentos de  
435 intervenção, e inevitavelmente divergência de procedimentos entre as  
436 regionais. O que causa, também, certa insatisfação por parte de quem  
437 requer os atos autorizativos, já que não consegue ter uma previsão e  
438 planejamento de fato do que vai ser exigido para aquele projeto de  
439 intervenção ambiental. Então, a regulamentação dessa matéria fauna na  
440 norma, visa a superar essa insegurança na análise técnica e ao mesmo  
441 tempo alinhar os procedimentos em todas as regionais, e também, trazer  
442 previsibilidade para aquele que tem um projeto de intervenção ambiental e  
443 precisa fazer o requerimento junto ao órgão ambiental. Bom, ao  
444 regulamentar a matéria fauna, como que o estado se posicionou e como  
445 ele trouxe essas regras junto a norma? Trabalhamos com duas variáveis:  
446 primeiro, a localização. Onde ocorrerá essa intervenção e o tamanho  
447 dessa intervenção. Então nós temos algumas possibilidades. Primeiro,  
448 dependendo do tamanho da intervenção, ou seja, se ela for inferior a 10



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

449 hectares, não tem a necessidade de apresentação de estudos de fauna, se  
450 ela tiver entre 10ha e 50ha em uma área comum, ou seja, aquela área que  
451 não é prioritária para conservação, considerada extrema ou especial, ele  
452 pode apresentar dados secundários. O que são dados secundários de  
453 fauna? São dados reconhecidamente publicados em literatura técnica, ou  
454 seja, não há necessidade de que vá o técnico em campo, com uma equipe  
455 técnica e utilize de equipamentos, metodologias, para conhecer a fauna.  
456 Tão somente de buscar subsídio e literatura técnica especializada, artigos  
457 científicos, entre outros para que possa ter ali um conhecimento da fauna  
458 presente naquela região. Para áreas de conservação extrema ou especial,  
459 ou caso a intervenção seja superior a 50 hectares, passa-se a exigir um  
460 estudo de fauna com dados primários. O que são estudos de fauna com  
461 dados primários? Ao contrário dos dados secundários, os dados primários  
462 exigem o deslocamento de uma equipe de profissionais habilitados que,  
463 por meio de técnicas, metodologias, vão, de fato, inventariar e conhecer a  
464 fauna existente naquela área objeto da intervenção e suas imediações. A  
465 norma dispensa então estudos de fauna para intervenções em áreas  
466 inferiores a 10ha, excetuados de EIA/RIMA, obviamente, quando falamos  
467 de EIA/RIMA, nós estamos falando do estudo ambiental de maior  
468 complexidade conhecida exigido apenas para empreendimentos que  
469 tenham ali, atividade de significativo impacto ambiental, então por ora, o  
470 EIA/RIMA não dispensa esse estudo de fauna, porque o impacto na fauna  
471 não seria somente pela intervenção, mas pela própria natureza da  
472 atividade que ele pretende exercer. Então por isso, os EIA/RIMA tem em  
473 seu termo de referência todo o escopo sobre a fauna e não há  
474 possibilidade de dispensa. O objetivo dessa nova norma é, então, trazer  
475 maior tutela da fauna, ou seja, proteção, e ao mesmo tempo redução  
476 dessa discricionariedade, conforme mencionado não tendo uma regra  
477 trazida em norma, fica a critério técnico as exigências desses estudo de  
478 fauna. E um ponto destacado aqui, que a norma também trouxe,  
479 reconheceu é: para aqueles casos que é necessário o estudo com dados  
480 primários, ou seja, aquele que deve ir a campo, existe a possibilidade de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

481 reaproveitamento desses dados primários já realizados, ou seja, um  
482 determinado empreendimento ou projeto, que tem próximo a sua área,  
483 dentro de alguns critério que a norma também traz, um estudo de  
484 EIA/RIMA, um inventariamento de fauna realizado em um outro momento,  
485 desde que tenha ali as informações de acordo com os critérios da norma  
486 de forma a satisfazer as necessidades de instrução processual, ele pode  
487 ser aproveitado não sendo necessário custear e demandar esse  
488 deslocamento em campo, por equipe técnica e especializada. Então, esse  
489 é um ponto importante que merece destaque aqui na norma. Agora,  
490 pensando em como instrumentalizar e disponibilizar essas informações de  
491 estudo de fauna já existentes. Eu cito aqui um exemplo, que é a plataforma  
492 do IDE-SISEMA, já é uma plataforma já utilizada há algum tempo e  
493 acredito senão do conhecimento de todos, da maioria de vocês, que  
494 contém dados, camadas de dados ambientais, geográficos,  
495 socioambientais, socioeconômicos, enfim, culturais, existe uma gama ali,  
496 uma gama enorme de informações úteis, tanto para quem analisa os  
497 processos de intervenção, ou de licenciamento ambiental, quanto para  
498 aqueles que acompanham ou tem interesse em acompanhar ou  
499 elaboração de estudo para fins acadêmicos, eu compartilho com vocês  
500 uma camada, a título de exemplo, das nossas licenças ambientais,  
501 emitidas no Estado de Minas Gerais, obviamente tem um corte, salve  
502 engano, de 2019 até data de elaboração dessa apresentação, e a  
503 proposta da SEMAD/IEF, já estamos trabalhando isso, é disponibilizar uma  
504 camada na plataforma IDE-SISEMA, em que possamos inserir esses  
505 estudos de fauna com dados primários. Não só para que o empreendedor,  
506 ou aquele que tenha uma intervenção ou projeto possa saber se ali  
507 existem dados a serem reaproveitados, mas também, para própria equipe  
508 técnica do SISEMA trabalhar com suas análises e também, os demais  
509 interessados sejam ONGs, universidades, ou qualquer cidadão que tem  
510 interesse nessas informações poderem ter acesso e usar dessas  
511 informações com relação aos inventariamentos de fauna. Presidente, eu  
512 encerro aqui, a minha fala. Agradecendo a oportunidade de estar aqui com



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

513 vocês, nessa Unidade Regional Colegiada do COPAM. Deixo aqui o  
514 contato da secretaria de regularização ambiental e também da Diretoria  
515 Geral do IEF. Encerro a minha fala, mas continuo aqui a disposição de  
516 todos que tenham dúvidas, críticas, sugestões ou queiram fazer algum  
517 apontamento em relação à apresentação, ou à norma.” Presidente Kamila  
518 Borges Alves: “Fernando muito obrigada, você sempre muito esclarecedor,  
519 muito seguro com as informações que sempre repassa para a gente.  
520 Então pessoal, agora a gente... Pois não, tem alguém que queira fazer  
521 algum questionamento? Pois não, Elaine.” Conselheira Elaine Cristina  
522 Ribeiro Lima: “Kamila, é um posicionamento da FAEMG, a questão de ter  
523 feito várias manifestações contra essa Resolução Conjunta, até que seja  
524 feita algumas adequações. Nós participamos de uma reunião, inclusive no  
525 dia 12 de janeiro, com o setor produtivo rural, sindicatos rurais, federação  
526 e a SEMAD, no qual foi apresentado essa Resolução Conjunta para o  
527 Setor Produtivo Rural e o mesmo demonstrou insatisfação, pelo tanto que  
528 ela onera o produtor rural. Tanto a questão financeira quanto a questão da  
529 morosidade que um projeto desse pode demorar, principalmente com  
530 relação do estudo da fauna primária, e foram feitas sugestões verbais na  
531 ocasião e também manifestos por escrito. Sempre pedindo isso, a  
532 revogação da norma até que seja adequada a realidade fática nossa. E eu  
533 gostaria de reiterar aqui, ratificar esse requerimento da FAEMG.”  
534 Presidente Kamila Borges Alves: “Fernando, você quer... Pois não,  
535 Fernando.” Fernando Baliani da Silva, SURA/SEMAD: “Bom dia,  
536 Conselheira. Coincidentemente, nós finalizamos essas respostas e  
537 recebemos um conjunto de questionamentos, não só da FAEMG, mas de  
538 demais setores. E nós fizemos aqui, um grupo para discussão e  
539 elaboração dessas respostas. Ela foi validada tanto pela SEMAD quanto  
540 para o IEF. Ela foi encaminhada na data de ontem. Eu acredito que, em  
541 breve, após a apreciação da secretária, vocês recebam essa manifestação  
542 nossa. Nós fomos extremamente cuidadosos e elaboramos uma resposta  
543 com bastante informações, e ao final, obviamente, como não seria  
544 diferente, nós nos colocamos à disposição para reunir, para conversar ou



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

545 qualquer dúvida que ainda persista ou sugestões que vocês tenham para  
546 encaminhamento. A informação que eu tenho para passar é que o órgão  
547 ambiental está sempre à disposição de qualquer cidadão ou instituição que  
548 queira trazer contribuições e não ficará sem respostas. Nós fazemos  
549 questão de receber, apreciar e devolver essa resposta àqueles que nos  
550 demandaram.” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: “Obrigada.”  
551 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Elaine. Mais algum  
552 Conselheiro? Pois não, Charles.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos:  
553 “Primeiramente, bom dia, Fernando. Parabéns pela apresentação, como  
554 sempre muito claro nas exposições, não é? Queria parabenizar a SEMAD  
555 e a SURA pelos esforços nos esclarecimentos. Também tem algumas  
556 questões em relação à 3102, mas como representante da SEDE, aqui no  
557 momento, eu vou me limitar a tirar algumas dúvidas. E deixar que as  
558 entidades que representam as camadas da sociedade civil sejam  
559 representadas e respondidas pelos questionamentos que já foram feitos  
560 diretamente à SURA. Fernando, em um trecho aqui você falou sobre o  
561 TCCF, a não obrigatoriedade quando não tiver que ser gravado, averbada  
562 a matrícula do imóvel, que onde a compensação está sendo realizada. E  
563 comentou, deu como exemplo, regulamentação fundiária da unidade de  
564 conservação, eu queria, essa é a primeira, eu queria ratificar esse  
565 entendimento. Quando houver em forma de compensação, por exemplo,  
566 supressão de Mata Atlântica, a regulamentação fundiária em unidade de  
567 conservação, não será necessário mais a assinatura de termo de  
568 compromisso. Somente a gravação da condicionante na própria licença e o  
569 determinado prazo para poder cumprir. É isso mesmo?” Fernando Baliani  
570 da Silva, SURA/SEMAD: “Isso mesmo, Conselheiro. Na verdade, as  
571 compensações, quando elas se dão no próprio imóvel, muitas vezes as  
572 compensações são em áreas do próprio imóvel que está sendo intervindo,  
573 você tem ali, uma proposta de compensação que ela é aprovada junto com  
574 emissão da licença da intervenção, ou você está cedendo uma área que  
575 não é daquele imóvel, mas que é uma área particular e obviamente tem  
576 um registro a ser feito na matrícula de registro de imóveis, ai sim não tem



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

577 como condicionar e o TCCF é necessário, previamente ao ato autorizativo.  
578 Mas nesse exemplo que eu citei, de desapropriação, não, seria somente a  
579 condicionante mesmo no parecer único.” Conselheiro Charles Rodrigues  
580 Campos: “Perfeito. Isso vai facilitar muito, porque agiliza o processo, você  
581 não tem que ficar tramitando documento para lá e para cá e uma vez  
582 gravado na licença ou no DAIA, por exemplo, a obrigação cumpre-se  
583 dentro do que está na condicionante. Muito bom essa decisão. A outra  
584 dúvida que eu tenho, é em relação aos dados primários de fauna no  
585 SISEMA. Eu não sei se eu não ouvi, ou cortou aqui, por isso que talvez eu  
586 esteja sendo redundante, mas só para a gente ter certeza. Está claro para  
587 mim, para nós que vamos poder utilizar dados que já foram realizados em  
588 outros estudos e pelo que eu entendi, esses dados estarão  
589 disponibilizados também no SISEMA? Ou seja, nós podemos buscar esses  
590 dados direto, eu não preciso entrar em contato com o empreendedor que  
591 fez o estudo. Que no próprio SISEMA eu vou ter acesso às informações?  
592 É isso mesmo?” Fernando Baliani da Silva, SUR/SEMAD: “Eu vou tomar  
593 a liberdade de ser um pouco mais detalhado nessa parte até para... Eu  
594 acredito que da forma que eu falei talvez não tenha ficado muito claro, mas  
595 nós já temos estudos apresentados desde sempre em relação à fauna,  
596 principalmente em EIA/RIMA. E os EIA/RIMAs, como é de conhecimento  
597 de vocês, ele visa estudar áreas até muito além da área diretamente  
598 afetada do empreendimento, conforme mencionado, as atividades quando  
599 tem significativo impacto ambiental, inevitavelmente tem uma área de  
600 influência direta e indireta bem abrangente. Então, caso haja intervenções  
601 ambientais requerido dentro desse escopo já estudado, estou citando o  
602 EIA/RIMA, mas não seria somente o EIA/RIMA, poderia ser algum DAIA  
603 que teve algum estudo de fauna, enfim. Sim, o reaproveitamento é  
604 necessário. Hoje, nós não temos isso de forma organizada e de fácil  
605 acesso no IDE-SISEMA, é um projeto que nós estamos trabalhando aqui  
606 em caráter de urgência. Mas, as informações caso o empreendedor tenha  
607 conhecimento da existência delas, podem ser requeridos mediante de  
608 vistas e/ou processos, processo administrativo por órgão público, está à



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

609 disposição para aqueles que quiserem fazer a consulta e fazer uso dessas  
610 informações.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Tá, e qual é o  
611 limite temporal de utilização desses dados primários desses outros  
612 estudos?” Fernando Baliani da Silva, SURA/SEMAD: “O limite estabelecido  
613 na norma foi de cinco anos, mas perceba algo, Charles. Existem  
614 empreendimentos que têm o estudo de dados primários e após a emissão  
615 da licença, ele tem um programa de monitoramento de fauna com dados  
616 primários. Então, perceba que esses dados de monitoramento também  
617 podem ser utilizados. Então o estudo, por óbvio, vai ter mais de cinco anos,  
618 mas a continuidade daquele monitoramento, caso exista, em via de regra,  
619 empreendimentos com o EIA/RIMA, tem esse monitoramento, eles podem  
620 subsidiar a substituição desses dados primários. Aliás, são informações  
621 até interessantes, porque diferentemente do inventariamento, que  
622 geralmente trabalha com uma ou duas campanhas, o monitoramento de  
623 fauna pode existir ali há alguns anos, então ele tem alguns dados, até  
624 muito mais representativos até que o próprio inventariamento. E seria  
625 interessante fazer uso desses dados, para substituir um novo estudo  
626 naquela área que já é monitorada.” Conselheiro Charles Rodrigues  
627 Campos: “Perfeito. Agradeço o esclarecimento, está bem esclarecido,  
628 Fernando. Obrigado.” Conselheiro Decrie Polastrine: “Eu gostaria de fazer  
629 uma pergunta para o Fernando também.” Fernando Baliani da Silva,  
630 SURA/SEMAD: “Pois não, Conselheiro.” Conselheiro Decrie Polastrine:  
631 “Fernando, muito bom dia. Parabéns pela apresentação. E sempre que a  
632 gente tem essas apresentações, acaba gerando mais dúvidas, não é? Nós  
633 temos muitos associados que fazem expansão do canal em área de  
634 pastagem, onde existem muitas árvores isoladas. Esse critério dos 10  
635 hectares é para maciço ou conta também para árvores isoladas? Por  
636 exemplo, você entra em uma área que tem 200 hectares, mas você pode  
637 ter 50 árvores isoladas, seria necessário?” Fernando Baliani da Silva,  
638 SURA/SEMAD: “Somente maciço, Conselheiro.” Conselheiro Decrie  
639 Polastrine: “Ok, está bom. Obrigado.” Fernando Baliani da Silva,  
640 SURA/SEMAD: “Por nada.” Presidente Kamila Borges Alves: “Mais algum



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

641 Conselheiro? Mais uma vez, Fernando, obrigada pela apresentação. Uma  
642 norma realmente que está no nosso dia a dia. Qualquer mudança,  
643 realmente, gera algum tipo de dúvida. Mas foi ótima a sua apresentação,  
644 só veio a contribuir. Muito obrigada, está bom?” Fernando Baliani da Silva,  
645 SURA/SEMAD: “Por nada. Eu desejo um ótimo dia para vocês e uma  
646 reunião produtiva, Presidente.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada,  
647 Fernando. Vamos continuar. Agora a gente vai ao item 06.” **6.**  
648 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE**  
649 **AUTOS DE INFRAÇÃO:** Presidente Kamila Borges Alves: “Como eu disse,  
650 eu vou fazer a leitura em bloco. Qualquer pedido de destaque, vocês  
651 levantem a mão ou use o chat, que vou ficar atenta aqui, para fazer a  
652 anotação, para que não deixe passar nada. Processos Administrativos  
653 para exame de recurso de Autos de Infração: item **6.1** S/A Usina Coruripe  
654 Açúcar e Álcool – Filial Carneirinho – Descumprir condicionantes –  
655 Descumprir DN COPAM n.165/2011 – Funcionar posto de abastecimento  
656 sem autorização ambiental - Carneirinho/MG - PA/Nº CAP 506629/18 -  
657 AI/Nº 109032/2017 - Apresentação: SUPRAM TM. O parecer sugere a  
658 aplicação de todas as penalidades, algum destaque? Sem destaque,  
659 Conselheiros. O pessoal da ASSOC fica na retaguarda, para poder depois  
660 a gente fazer a votação. Jogar a planilha. A gente avança. Item **6.2** Usina  
661 Santa Helena Açúcar e Álcool S/A – Provocar incêndio em áreas comuns e  
662 áreas de preservação permanente – Santa Vitória/MG - PA/Nº CAP  
663 495513/20 - AI/Nº 75017/2017 - Apresentação: SUPRAM TM. O parecer  
664 sugere a manutenção das penalidades. Como a multa foi lavrada pela  
665 Polícia Militar, a Polícia Militar fica impedida de atuar nesse processo  
666 administrativo em específico. Algum Conselheiro tem algum destaque com  
667 relação a esse item? **6.3** Usina Santa Helena Açúcar e Álcool S/A –  
668 Provocar incêndio em áreas comuns e áreas de preservação  
669 permanente – Santa Vitória/MG - PA/Nº CAP 495564/20 - AI/Nº  
670 75018/2017 - Apresentação: SUPRAM TM. O parecer sugere manutenção  
671 de todas as penalidades aplicadas. E nesse caso, também, o auto foi  
672 lavrado pela polícia, o Conselheiro que representa a Polícia Militar de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

673 Minas Gerais, fica impedido de atuar nesse processo. Algum destaque?  
674 Nesses casos que eu estou lendo, não tem inscrito. Quando tiver, eu vou  
675 falar. Sem destaque. Item **6.4** Companhia Energética Vale do São Simão –  
676 Provocar incêndio em áreas comuns, áreas de preservação permanente e  
677 reserva legal – Santa Vitória/MG - PA/Nº CAP 452551/20 - AI/Nº  
678 75566/2016 - Apresentação: SUPRAM TM. O parecer de lavra da  
679 SUPRAM sugere manutenção de todas as penalidades aplicadas. Algum  
680 destaque? Sem destaque, e também sem inscritos. Item **6.5** Município de  
681 Pirajuba – Causar poluição ou degradação ambiental – Pirajuba/MG -  
682 PA/Nº CAP 457084/18 - AI/Nº 90639/2016 - Apresentação: SUPRAM TM.  
683 Esse é um processo retorno de vista e o nosso parecer, o parecer da  
684 SUPRAM, sugere a manutenção das penalidades aplicadas. Não tem  
685 inscrito, mas eu pergunto para vocês se tem algum destaque? Sem  
686 destaque, sem inscritos. Item **6.6** José Ernesto Cadelca/Fazenda Pasto  
687 Fechado – Suprimir árvores esparsas sem autorização ambiental –  
688 Uberaba/MG - PA/Nº CAP 685546/19 - AI/Nº 41589/2016 - Apresentação:  
689 SUPRAM TM. Esse auto de infração também foi lavrado pela Polícia Militar,  
690 de forma que o Conselheiro da Polícia fica impedido de atuar nesse  
691 processo. O parecer da SUPRAM sugere a manutenção da penalidade  
692 aplicada. Algum destaque no item 06? Sem destaque. Pessoal da  
693 retaguarda da ASSOC, o Dr. Carlos Valera pediu para autorizar a entrada  
694 dele na reunião, ele caiu a conexão e ele está pedindo o retorno. Acho que  
695 é o Felipe, não é?” Vânia Mara de Souza Sarmento, ASSOC/SEMAD: “Só  
696 um minutinho, Presidente.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo.”  
697 Felipe, ASSOC: “Já estão aceitos.” Presidente Kamila Borges Alves: “Está  
698 ótimo. Então, vamos seguir. Item **6.7** Minas Mais Alimentos Ltda – Ampliar  
699 atividades sem licença ambiental – Descumprir DN COPAM 167/2011 –  
700 Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 479012/17 - AI/Nº 95143/2017 -  
701 Apresentação: SUPRAM TM. Esse parecer sugere o deferimento, o  
702 provimento parcial do recurso de forma a excluir as infrações 2 e 3,  
703 permanecendo, então, somente a manutenção da infração 1. Pergunto se  
704 tem algum destaque, nós não temos nenhum inscrito nesse processo.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

705 Algum destaque dos Conselheiros? Sem destaque. Então vamos colocar  
706 em votação o bloco do item 6, por gentileza. Então está em votação os  
707 itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7. Com impedimento de atuação da  
708 Polícia no item 6.2, 6.3 e 6.6. Então vamos lá. O sr. José Roberto, qual o  
709 seu voto?” Conselheiro José Roberto Silva: “Favorável, junto com a  
710 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Charles da SEDE.”  
711 Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Favorável aos pareceres da  
712 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Sra. Meire. Sra. Meire,  
713 a gente não te ouve. Pronto, Conselheira, a gente está te ouvindo. Qual é  
714 o voto da senhora?” É favorável aos pareceres da SUPRAM ou contrária?  
715 Ou abstenção? Vamos tentar entrar em contato com a Meire, enquanto  
716 isso, nós seguimos com a Carla, da SEINFRA. Seu voto.” Conselheira  
717 Carla Vieira Alvarenga: “Favorável. Favorável.” Presidente Kamila Borges  
718 Alves: “Obrigada. Fernando Oliveira Franco da EPAMIG, como vota?”  
719 Conselheiro Renato Jácomo Manzan: “Favorável.” Presidente Kamila  
720 Borges Alves: “Espera que a gente vai organizar aqui, só para fazer  
721 alteração. Então, Renato. Isso. O Adia de Freitas... é a Tereza que está  
722 conosco. Tereza Cristina do IMA, como vota? Quem não estiver...”  
723 Conselheira Tereza Cristina Neves: “Favorável aos pareceres da  
724 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Está certo, Tereza. Vou pular  
725 então a Polícia Militar e vamos no Michel Sinclair, pelo CREA. Qual o seu  
726 voto, Michel? Michel se você não está conseguindo usar o áudio, pode ser  
727 pelo chat. A gente anota aqui. Assim como a Meire, que a gente está  
728 tentando contato. Então vamos avançar. Dr. Carlos Alberto Valera, do  
729 Ministério Público. Seu voto, doutor?” Conselheiro Carlos Alberto Valera:  
730 “Por força do artigo 11, do ato 02, da corregedoria do MP, abstenção.”  
731 Presidente Kamila Borges Alves: “Certo, obrigada. Maria Clara da  
732 Prefeitura de Uberlândia. Ela já colocou no chat que é favorável, porque  
733 ela está com problema no áudio. Será que a gente consegue voltar com a  
734 Meire? Sra. Meire? Sra. Meire, a senhora está nos ouvindo? Precisa abrir  
735 o microfone e dizer se é favorável, contrária... Agora sim, estou te  
736 ouvindo.” Conselheira Meire Aparecida Godoy G.: “Está me ouvindo? Me



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

737 desculpa. É porque eu tive que me levantar para fazer um atendimento  
738 aqui, meio urgente. Fiquei fora. Eu vou me abster porque não acompanhei  
739 essa votação.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Eu tenho que fazer  
740 uma correção aqui, por sorte tem o pessoal que fica nos acompanhando.  
741 Por quê? Porque a Polícia, na verdade, ela está impedida de atuar nos  
742 itens 6.2, 6.3 e 6.6, mas nos demais, 6.1, 6.4, 6.5 e 6.7, a gente precisa  
743 computar o voto da Polícia Militar de Minas Gerais. Então eu questiono o  
744 1º Tenente Cristiano, como vota nesses itens?” Conselheiro 1º Ten.  
745 Cristiano Corrêa Lemos: “Nesses demais itens eu vou me abster, devido a  
746 gente estar nessa situação de fiscalização e, também, de autuação.”  
747 Presidente Kamila Borges Alves: “Não, Cristiano, os itens que vocês  
748 diretamente autuaram, que são os itens 6.2, 6.3 e 6.6, já fica registrado o  
749 seu impedimento. Os demais itens não têm autuação de vocês direta, mas  
750 ainda, sim, vocês vão se abster?” Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa  
751 Lemos: “Não, nesses demais itens nós somos favoráveis com a  
752 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Muito obrigada, por  
753 esclarecer. Michel, consegue nos ouvir? Você vai usar o chat ou vai  
754 proferir seu voto usando o microfone mesmo? Michel usou o chat para  
755 dizer que está favorável. Maria Eduarda, FIEMG, com você vota?”  
756 Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da C. G.: “Kamila, nós votamos  
757 contrários aos pareceres da SUPRAM, a nossa justificativa é que, com os  
758 elementos apresentados, a gente entende que a prescrição intercorrente  
759 seria aplicada, mas de qualquer forma a FIEMG, também entende que a  
760 correção monetária deveria ocorrer, com base na tabela do TJMG e não  
761 pela taxa de serviço.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Elaine,  
762 FAEMG. Como vota?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: “Eu voto  
763 favorável, mas com a ressalva da atualização conforme a Conselheira da  
764 FIEMG falou.” Presidente Kamila Borges Alves: “Só um instante. Certo.  
765 Decrie SIAMIG, como vota?” Conselheiro Decrie Polastrine: “Eu voto  
766 contrário ao parecer da SUPRAM. E as razões são as mesmas já  
767 mencionadas pela Maria Eduarda da FIEMG.” Presidente Kamila Borges  
768 Alves: “Certo. Anderson Aprígio da ABRAGEL. Como vota?” Conselheiro



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

769 Anderson Aprígio Cunha Souza: “Eu voto favorável ao parecer.” Presidente  
770 Kamila Borges Alves: “Certo. Gisely, AMEDI está ausente, não é?”  
771 Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Está presente. É porque eu  
772 demorei um pouco para entrar, mas consegui resolver aqui, o problema da  
773 internet.” Presidente Kamila Borges Alves: “Que bom, Gisely. Que bom  
774 que você conseguiu entrar. Seu voto em relação a...” Conselheira Gisely  
775 Regina de Oliveira: “Meu voto é favorável ao parecer também.” Presidente  
776 Kamila Borges Alves: “Da SUPRAM, não é?” Conselheira Gisely Regina de  
777 Oliveira: “Sim. Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila  
778 Borges Alves: “Marizélia do Instituto Agronelli, como vota?” Conselheira  
779 Marizélia Gomes Costa: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente  
780 Kamila Borges Alves: “Obrigada. Sr. Roberto está tendo alguns episódios  
781 de entrar, mas a conexão cair, então nesse momento gente está  
782 colocando ausente. Sr. Antônio Carlos da UEMG, como vota?” Conselheiro  
783 Antônio Carlos Marangoni: “Voto favorável.” Presidente Kamila Borges  
784 Alves: “Certo. Mauro do IFTM.” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça:  
785 “Kamila, eu posso votar contrário em apenas um processo, ou tem que ser  
786 no pacote?” Presidente Kamila Borges Alves: “Não, o senhor votar, você  
787 pode dizer em quais itens é favorável, qual item é contrário.” Conselheiro  
788 Mauro das Graças Mendonça: “Eu sou favorável em todos, com exceção  
789 do 6.5, que eu sou contrário.” Presidente Kamila Borges Alves: “O 6.5 é  
790 contrário, contra o parecer da SUPRAM, ou seja, para excluir a penalidade,  
791 é isso?” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Exato.” Presidente  
792 Kamila Borges Alves: “Está bom. Os demais itens acompanha o parecer  
793 da SUPRAM.” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Certo.”  
794 Presidente Kamila Borges Alves: “Está aí na tela, o senhor está  
795 acompanhando? Faz a diferenciação em cada, e é publicado desse jeito  
796 na Imprensa Oficial. Fica registrado em Ata também.” Conselheiro Mauro  
797 das Graças Mendonça: “Está certo.” Presidente Kamila Borges Alves:  
798 “Felipe pela OAB, como vota?” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida:  
799 “Presidente, eu tenho um entendimento acompanhando o pessoal da  
800 FIEMG, na questão da correção monetária, que deveria ter sido aplicada



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

801 índice do TJ. Então desfavorável somente quanto a esse ponto.”

802 Presidente Kamila Borges Alves: “O parecer da SUPRAM, ele prevê a

803 aplicação da penalidade, utilizando a atualização da Lei 21.735 de 2015.

804 Então, o nosso parecer é dessa forma e eu entendo que você talvez queira

805 trazer esse desconforto nesse sentido, mas votando favorável, você segue

806 a íntegra o parecer da SUPRAM. Preciso te orientar.” Conselheiro Felipe

807 Pimenta de Almeida: “É porque eles até abordaram a questão da

808 prescrição intercorrente e eu não percebi essa situação, mas quanto a

809 correção monetária, saindo da SELIC e aplicando o índice do Tribunal.”

810 Presidente Kamila Borges Alves: “Eu vou pedir para o Victor, que é nosso

811 coordenador do núcleo de auto de infração, fazer uma observação quanto

812 a esse ponto, Felipe. Só um instante para ele conseguir aqui, usar.”

813 Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: “Está bom, eu fico no aguardo.”

814 Víctor Otávio Fonseca Martins, NAI TMAP/SUPRAM: “Então, com relação

815 a essas correções monetárias, elas decorrem da Legislação. O nosso

816 parecer, nós analisamos os fatos, se ocorreu ou não ocorreu o fato, se

817 cabe ou não a defesa, com relação. Se a gente vai manter a penalidade, a

818 correção é automática com decorrer da legislação. Da lei 21.735/2015, da

819 taxa SELIC para correção, independentemente de entrar com recurso ou

820 defesa. Uma vez que esses, a defesa ou recurso, eles não interrompem a

821 correção monetária. Então, a gente analisa a parte se foi procedente ou

822 não a defesa ou o recurso e as decorrências legais dela, correção é

823 automática. Isso não analisa isso, tanto que a gente não tem margem para

824 poder manipular o sistema para emitir alguma correção diferente do que o

825 sistema já dispõe. Porque tem a Legislação 21.725.” Conselheiro Felipe

826 Pimenta de Almeida: “Está compreendido. Nesse caso, eu desde o início

827 manifestei a respeito de ser favorável, com relação ao voto, se caso o

828 empreendedor acha conveniente, buscar o poder judiciário, para modificar

829 o índice de correção. Então vou votar favorável, porque era somente esse

830 ponto.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo, Felipe. Então finalizando a

831 votação do item 06, foram 15 votos que acompanharam os pareceres da

832 SUPRAM, pela manutenção das penalidades, com exceção do item 6.7



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

833 que excluiu as infrações 2 e 3 e manteve a infração 1. Nós tivemos três  
834 votos contrários e duas abstenções, não é? Isso, duas abstenções. Então,  
835 agora nós avançamos. Eu vou fazer a leitura em bloco novamente, item  
836 07.” **7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
837 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE**  
838 **DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO**  
839 **OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA**  
840 **LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO**  
841 **DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO**  
842 **AMBIENTAL:** Presidente Kamila Borges Alves: “7.1 Cemig Distribuição  
843 S.A./Linha de Distribuição 2 Frutal 2 – UHE Porto Colômbia, 138Kv –  
844 Distribuição de energia elétrica, tensão < 230 kV- Frutal e Planura/MG -  
845 PA/Nº 2100.01.0003042/2021-37 - Área de RL: não se aplica - APP: 1,565  
846 total ha - Área Requerida: 8,172 ha, ou seja: supressão de cobertura  
847 vegetação nativa com destoca em 3,44ha, intervenção em APP com  
848 supressão de vegetação nativa em 1,204ha e corte de 13 (treze) árvores  
849 em uma área de 3,528ha - Área Passível de Aprovação: 8,172 ha.  
850 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semi Decidual. Estágio de  
851 Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo. Nós temos um  
852 inscrito, que é a Josiane, mas antes de ouvir a Josiane, eu questiono aos  
853 Conselheiros se tem algum destaque? Não tem destaque entre os  
854 Conselheiros, então se a Josiane já estiver na sala, ela já pode fazer o uso  
855 da palavra por cinco minutos.” Felipe, ASSOC: “Sra. Presidente? A  
856 Josiane se inscreveu somente se necessário. Se caso os Conselheiros  
857 tivessem algum destaque e carecesse de algum esclarecimento. Como  
858 não houve, o item pode ser votado em bloco.” Presidente Kamila Borges  
859 Alves: “Está bom, obrigada, Felipe. No item 07, nós só temos o processo  
860 da CEMIG. Mas vamos fazer essa votação separada e depois a gente já  
861 adianta para o item 08. Felipe, por gentileza. Item 7.1, então o parecer é  
862 favorável à supressão de vegetação para fins de instalação e manutenção  
863 de linha de distribuição. Eu pergunto para o Sr. Jose Roberto Silva, da  
864 SEAPA, como vota? Se acompanha o parecer do IEF, ou não, ou se



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

865 abstém.” Conselheiro José Roberto Silva: “Favorável, acompanho o  
866 parecer do IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Charles,  
867 SEDE.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Eu declaro impedimento  
868 para votar nesse item.” Presidente Kamila Borges Alves: “Está certo. Sra.  
869 Meire, como vota?” Conselheira Meire Aparecida Godoy G.: “Favorável ao  
870 parecer.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Carla, SEINFRA.”  
871 Conselheira Carla Vieira Alvarenga: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
872 Alves: “Fernando Oliveira Franco, da EPAMIG.” Conselheiro Renato  
873 Jácomo Manzan: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Sra.  
874 Tereza, pelo IMA.” Conselheira Tereza Cristina Neves: “Favorável.”  
875 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. 1º Tenente Cristiano, como  
876 vota?” Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Neves: “Favorável.”  
877 Presidente Kamila Borges Alves: “Michel do CREA. Desculpa, Michel do  
878 CREA?” Conselheiro Michel Sinclair Rodrigues: “Favorável.” Presidente  
879 Kamila Borges Alves: “Carlos Valera.” Conselheiro Carlos Alberto Valera:  
880 “Abstenção pelas razões anteriormente declinadas.” Presidente Kamila  
881 Borges Alves: “Obrigada. Maria Clara. Acho que esse voto é favorável,  
882 pelo chat. Maria Eduarda da FIEMG.” Conselheira Maria Eduarda  
883 Rodrigues da C. G.: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Elaine,  
884 como vota? Elaine, FAEMG como vota?” Conselheira Elaine Cristina  
885 Ribeiro Lima: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada.  
886 Decrie.” Conselheiro Decrie Polastrine: “Favorável.” Presidente Kamila  
887 Borges Alves: “Anderson, ABRAGEL?” Conselheiro Anderson Aprígio  
888 Cunha Souza: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Gisely da  
889 Amed.” Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Meu voto é favorável ao  
890 parecer também.” Presidente Kamila Borges Alves: “O Sr. Roberto está  
891 ausente. Marizélia do Instituto Agronelli, como vota?” Conselheira Marizélia  
892 Gomes Costa: “Voto favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Antônio  
893 Carlos da UEMG.” Conselheiro Antônio Carlos Marangoni: “Voto  
894 favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Mauro das Graças Mendonça,  
895 do IFTM.” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.”  
896 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. E Felipe da OAB, seu voto,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

897 Felipe.” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: “Favorável.” Presidente  
898 Kamila Borges Alves: “O DAIA, então, foi aprovada pela maioria. 17 votos  
899 com uma abstenção. Agora vamos adiante. Item 08.” **8. PROCESSO**  
900 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO A INDEFERIMENTO**  
901 **DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**: Presidente Kamila Borges Alves: “8.1  
902 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Berrador – Barragem de Irrigação ou de  
903 perenização para agricultura – Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº  
904 2100.01.0045345/2021-31 - Área de RL: 0,00 ha - APP: 04,4300 ha - Área  
905 Requerida: 04,5280 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha.  
906 Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração:  
907 médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Então, Conselheiros, esse  
908 processo já teve uma manifestação contrária à intervenção ambiental e  
909 agora estamos trabalhando o recurso em cima dessa decisão, que negou  
910 a intervenção ambiental para este empreendimento. Nós temos inscritos,  
911 mas antes disso eu pergunto para os Conselheiros se tem algum destaque.  
912 Sem destaque entre os Conselheiros. Eu chamo para se manifestar, o Sr.  
913 Fábio Victor e Maria Cláudia Pinto. O inscrito tem cinco minutos para  
914 manifestação, podendo, se for o caso, ser prorrogado para fins de  
915 conclusão. E havendo necessidade de mais algum tempo, a gente coloca  
916 em deliberação para o Conselho aprovar ou não a extensão de prazo para  
917 além dos seis minutos. Certo? Seis não. Cinco, mais cinco mais um minuto  
918 de cada. Sr. Fábio, se o senhor estiver na sala, o senhor tem a palavra.”  
919 Felipe, ASSOC: “Sra. Presidente, o senhor Pablo não está na sala e nem  
920 na sala de espera, mas a senhora Maria Cláudia já está conosco aqui na  
921 sala.” Presidente Kamila Borges Alves: “Maria Cláudia? Você está com a  
922 palavra.” Maria Cláudia Pinto, Representante do Empreendedor: “Bom dia.  
923 Bom dia, Presidente. Bom dia, todos os Conselheiros, servidores do  
924 SISEMA que participam dessa reunião. Bom, acredito que o Fábio, que é  
925 da consultoria técnica do sr. Paulo Veloso, esteja com dificuldade de  
926 integrar a essa reunião, mas o que nós apresentamos e a apresentação  
927 dele seria nesse sentido, de apresentar as razões dos nossos recursos e  
928 de que as características voltadas, da área do sr. Paulo Veloso, são mais



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

929 para o estágio inicial do que para o estágio médio, como foi indicado no  
930 parecer do IEF. A resolução CONAMA 392, indica no inciso 2, alínea A, as  
931 características presentes nas florestas sazonais semidecíduais, em estágio  
932 inicial de regeneração. São oito tópicos de características e um tópico que  
933 trata de espécies indicadoras. Todas as oito características listadas na  
934 resolução elas estão presentes na área objeto do pedido e as espécies  
935 indicadoras identificadas, todas em sua maioria, ocorrem tanto em áreas  
936 de Cerrado quanto em áreas de florestas sazonais semidecidual, que  
937 caracterizam então, ser uma área de transição. Em contrapartida, ainda  
938 que as quatro características apontadas no parecer, ocorressem de fato, o  
939 que o recurso aponta que não ocorrem, são apenas quatro de oito  
940 características que apontam para o estágio médio de regeneração. Muito  
941 embora a Resolução CONAMA não seja clara, sobre essa necessidade de  
942 ocorrência concomitante de todas as características indicadas para definir  
943 o estágio seccional, existem dois pontos na norma que nos indicam que  
944 apenas alguns indicativos isolados, não são capazes de caracterizar o  
945 estágio. O primeiro ponto é a conjunção aditiva E, que sempre aparece  
946 nas penúltimas características listadas em cada estágio seccional. Se a  
947 intenção da norma fosse permitir que apenas a presença de algum dos  
948 indicativos fossem capazes de definir o estágio, a norma então utilizaria  
949 uma conjunção alternativa OU. O segundo ponto que nos mostram que  
950 todas as características devem estar presentes, é a exceção que está  
951 prevista no artigo 3º. O Artigo 3º fala que a ausência de uma ou mais  
952 espécies nativas indicadoras não descaracteriza o respectivo estágio  
953 sucessional da vegetação. Então a exceção é feita só pelas espécies  
954 indicadoras. Então o que se conclui é que, que os demais itens precisam  
955 ser atendidos, concomitantemente sem exceção. Senão a norma teria feito  
956 exceção para eles também. A ausência de alguns dos indicativos não  
957 descaracteriza o estágio sucessional e isso não ocorre. Então com todo  
958 respeito ao parecer e a capacidade técnica dos profissionais que estão  
959 envolvidos na elaboração dele, o que a gente conclui é que as  
960 características apontadas no parecer, ainda que estejam presentes, o que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

961 nós ainda aduzimos que não estão, elas não são suficientes para a  
962 caracterização do estágio médio. Porque elas ocorrem de forma isolada. E  
963 por outro lado, nós temos presentes no recurso, apontado no recurso e no  
964 inventário florestal, todas as características dos indicativos de estágio  
965 inicial. Então o que a gente pede é a revisão do parecer, com a  
966 reconsideração do estágio sazonal indicado, e o deferimento do pedido de  
967 supressão.” Presidente Kamila Borges Alves: “Sra. Cláudia encerrou a  
968 manifestação?” Maria Cláudia Pinto, Representante do Empreendedor:  
969 “Sim.” Presidente Kamila Borges Alves: “Vamos passar a palavra para o  
970 próximo inscrito. Sr. Fábio.” Fábio Victor, Representante do Empreendedor:  
971 “Bom dia a todos, peço desculpas pela demora em entrar. Vou  
972 compartilhar a tela.” Presidente Kamila Borges Alves: “Sr. Fábio, pode falar  
973 cinco minutos para a manifestação.” Fábio Victor, Representante do  
974 Empreendedor: “Eu peço à comissão, 10 minutos para passar a  
975 apresentação, por gentileza.” Presidente Kamila Borges Alves: “Sr. Fábio,  
976 vamos utilizar os cinco primeiros minutos, se for necessário mais, nós  
977 colocamos em votação com o uso dos mais cinco. Pode ir tranquilo com a  
978 apresentação.” Fábio Victor, Representante do Empreendedor: “Ok,  
979 obrigado. Bom dia a todos, essa é a defesa do projeto técnico de  
980 Intervenção Ambiental para Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em  
981 Área de Preservação Permanente. O requerente, o sr. Paulo Veloso dos  
982 Santos. Intervenção Ambiental no empreendimento Fazenda Berrador,  
983 Carmo do Paranaíba. Processo administrativo de 2017 e núcleo de Patos  
984 de Minas. A Intervenção Ambiental com supressão de vegetação em uma  
985 área de 4,5280ha, baseados na Resolução CONAMA 392 de 25 de junho  
986 de 2007 e baseados na floresta sazonal semidecidual, estágio inicial. O  
987 objetivo é a construção de barragem para fomento de água ao sistema  
988 agrícola. Bom, de acordo com inventário florestal apresentado, e com base  
989 na flora do Brasil 2020, verificou-se a presença de espécies que ocorrem  
990 tanto em área de Cerrado quanto em área de Floresta Sazonal  
991 Semidecidual, aqui apresentada a tabela florística encontrada na área e a  
992 ocorrência das espécies. Transformando esses dados em um gráfico



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

993 quantitativo, conseguimos visualizar a distribuição dessas espécies em  
994 relação a sua fisionomia. Foram identificadas três espécies de ocorrência  
995 em áreas de Cerrado, quinze espécies de ocorrência em área de Cerrado  
996 e Florestas Estacional Semidecidual, quatro espécies de Floresta  
997 Estacional Semidecidual, além de indivíduos mortos e um indivíduo não  
998 identificado. Então, de acordo com o levantamento realizado, por meio de  
999 amostragem e com as espécies mostradas...” Conselheiro Decrie  
1000 Polastrine: “Senhor Consultor, desculpa interromper. Mas a apresentação  
1001 não está passando. Não seria porque você não está no modo  
1002 apresentação? Não está conseguindo acompanhar.” Fábio Victor,  
1003 Representante do Empreendedor: “Peço desculpas, aqui está.”  
1004 Conselheiro Decrie Polastrine: “Ainda não está no modo de apresentação.  
1005 Tem que clicar aí embaixo, no Windows, você vai ver um aba,  
1006 apresentação de slides.” Fábio Victor, Representante do Empreendedor:  
1007 “Foi?” Conselheiro Decrie Polastrine: “Ainda não.” Não identificado: “Sr.  
1008 Fábio, se o senhor estiver usando dois monitores, talvez a apresentação  
1009 esteja em outro monitor que não o compartilhado.” Fábio Victor,  
1010 Representante do Empreendedor: “Estou usando um monitor, só.”  
1011 Conselheiro Decrie Polastrine: “No canto, ali.” Presidente Kamila Borges  
1012 Alves: “Mas dessa forma, Fábio, dá para a gente visualizar. A gente só não  
1013 vê a tela cheia, mas estamos no slide quatro, está bom?” Fábio Victor,  
1014 Representante do Empreendedor: “Está dando para visualizar agora?”  
1015 Presidente Kamila Borges Alves: “O slide quatro, sim. Mas não ele está em  
1016 tela cheia. Agora sim.” Fábio Victor, Representante do Empreendedor:  
1017 “Obrigado. Bom, essa primeira tabela, é a tabela de florística das espécies  
1018 encontradas na área. E quando transformamos essa tabela de florística em  
1019 um gráfico, conseguimos visualizar as espécies que ocorrem na área.  
1020 Foram constatadas 3 espécies de ocorrência em Cerrado, 15 espécies de  
1021 ocorrência em Cerrado e estacional semidecidual, 4 espécies de  
1022 ocorrência em floresta estacional semidecidual, além de 1 espécie  
1023 considerada morta, um indivíduo morto, impossível de identificar e um  
1024 outro indivíduo não identificado. De acordo com o levantamento realizado



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1025 por meio da amostragem e com as espécies florestais amostradas na área  
1026 requerida, pode-se inferir que o local requerido se caracteriza como uma  
1027 transição entre Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual. Considerando,  
1028 ainda, a Resolução CONAMA nº 392, seu Art.2º e item II, para  
1029 classificação de estágio inicial, não conseguimos identificar a estratificação  
1030 do dossel. A estratificação a gente consegue visualizar que o dossel dos  
1031 indivíduos possuem uma altura homogênea, como as fotos dos slides.  
1032 Uma foto de baixo para cima, a gente não consegue visualizar o  
1033 adensamento do dossel, fotos de decorrer da área, a gente consegue ver  
1034 que o dossel possui uma homogeneidade das alturas. Passando para o  
1035 tópico dois, dentro do item 2, a gente consegue ver a predominância de  
1036 indivíduos jovens, indivíduos arbóreos jovens, com baixa circunferência. E  
1037 a presença de cipós. Aqui conseguimos visualizar a presença de cipós,  
1038 também. Mais cipós. Aqui também continua com a ocorrência de cipós. E  
1039 passando para o item 3 do item 2, a gente consegue verificar a presença  
1040 de espécies lenhosas com baixas distribuição diamétrica. Mais fotos do  
1041 local. Dentro do que foi mencionado no parecer, cita-se que o DAP foi  
1042 maior do que exige-se a legislação. O DAP foi mensurado e a média foi de  
1043 10,7. Para a caracterização do fragmento, consideramos que é uma  
1044 fitofisionomia florestal de transição de Cerrado e Mata Atlântica. Sendo  
1045 esta, a mata de galeria, a qual acompanha o leito do rio. A média de altura  
1046 e DAP e dentro de uma área de preservação permanente é caracterizada  
1047 pela presença de alguns indivíduos de porte elevado. A mensuração dos  
1048 mesmos acaba por elevar as médias de DAP e altura, descaracterizando  
1049 um pouco a realidade *in loco*. De acordo com a área de interesse pelo  
1050 cliente, é toda ao seu redor antropizada, podemos perceber com essa  
1051 imagem. A área de intervenção é a área em azul. *In loco*, a gente  
1052 consegue ver que ao redor da área de interesse é predominantemente  
1053 ocupada por pastagem e com presença de gado e os fatores que  
1054 favorecem o melhor desenvolvimento de alguns indivíduos em detrimento  
1055 de outros, elevando a média de altura e diâmetro, são a elevada taxa de  
1056 mortalidade observada e a proximidade do fragmento a áreas de uso



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1057 antrópico consolidado, o que propicia maior efeito de borda...” Presidente  
1058 Kamila Borges Alves: “Sr. Fábio?” Fábio Victor, Representante do  
1059 Empreendedor: “Oi.” Presidente Kamila Borges Alves: “Nós atingimos aqui,  
1060 nosso limite de tempo. Então, como eu vejo que é importante seus  
1061 esclarecimentos, isso é em benefício aos Conselheiros, para entender tudo  
1062 em relação a esse processo. Mas seguindo o regimento, vou pedir licença  
1063 para você porque eu vou para os Conselheiros, de forma, nem precisa  
1064 jogar a tabela de votação. Mas, tem a consulta sobre a concessão de cinco  
1065 minutos para continuação do Fábio, se todos estiverem favorável,  
1066 permaneçam como estão, ou contrário, abstenção. Eu acho que vocês  
1067 podem votar, é isso Felipe? Essa caixa de diálogo fica disponível para todo  
1068 mundo.” Felipe, ASSOC: “É isso mesmo.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1069 “É só votar, por gentileza. Então está certo, todos os Conselheiros foram  
1070 favoráveis à prorrogação, à concessão desse prazo adicional. Então  
1071 vamos, Fábio, continue com as suas explicações, por mais cinco minutos.”  
1072 Fábio Victor, Representante do Empreendedor: “Ok, obrigado. Então,  
1073 considerando fatores que favorecem melhor desenvolvimento em alguns  
1074 indivíduos em detrimento de outros isso acaba elevando a média de altura  
1075 e diâmetro. Como a taxa elevada de mortalidade e a proximidade do  
1076 fragmento à área de uso antrópico consolidada. O que propicia o maior  
1077 efeito de borda e conseqüentemente a competição entre os espécimes,  
1078 fazendo com que alguns indivíduos se sobressaiam. E isso acaba afetando  
1079 na distribuição diamétrica. Aqui temos uma imagem do Google Earth, do  
1080 ano de 2006, onde mostra que a área já era bastante antropizada. E uma  
1081 imagem de julho de 2021, comprovando também que a área continua  
1082 sendo bastante antropizada. Bom, dentro das espécies mensuradas, nós  
1083 tivemos a distribuição diamétrica dos indivíduos amostrados com  
1084 comportamento exponencial negativo, ou seja, um “J” invertido. Esse  
1085 padrão mostra que a população amostrada possui representantes em  
1086 todas as classes de diâmetro, porém, com maior densidade das classes  
1087 menores. Isso ressalta-se porque foi uma amostragem causal simples,  
1088 partindo do princípio da aleatoriedade. E isso acaba que alguns indivíduos



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1089 podem com médias de altura DAP elevados, acabam influenciando no  
1090 resultado desse gráfico, que a classe que obteve maior número de  
1091 indivíduos foi a classe de 7,5 centímetros, ou seja, cerca de 39 indivíduos,  
1092 ficaram dentro dessa classe. O que contribui para a classificação do  
1093 estágio inicial. Porém temos indivíduos das classes 27,5, 22,5, e 32,5 que  
1094 acabaram pesando a média e elevando a média do DAP para 10,7. Bom,  
1095 as espécies pioneiras também foram encontradas na área. A partir de  
1096 estudos de Gandolfi e Ivanauskas conseguimos relacionar a classificação  
1097 sucessional dos 66 indivíduos e 22 espécies amostradas. 56% foram  
1098 identificadas como espécie pioneira, 9% como secundária inicial, 2% como  
1099 secundária tardia, 2% como clímax e 2% sem classificação. Portanto, nota-  
1100 se que foram as espécies de início de sucessão, pioneiras mais  
1101 secundárias, que compuseram a maioria da flora encontrada, o que  
1102 permite avaliar que a área se encontra em estágio inicial de sucessão. Nas  
1103 espécies encontradas na área e baseada na resolução, três espécies são  
1104 indicadas como estágio inicial. *Piptadenia*, *Anadenanthera* e *Celtis*. A partir  
1105 disso, cita-se também no parecer, alguns gêneros das espécies. A  
1106 classificação desses gêneros, para estágio inicial, médio e avançado, sem  
1107 definir o período específico, acaba levando a uma indicação de estágio  
1108 sucessional que pode ser equivocado, pois só com a classificação de  
1109 gênero, nós não conseguimos definir os grupos ecológicos, como pioneira  
1110 e secundária, que é um dos pré-requisitos, indicar o estágio sucessional.  
1111 Aqui temos a presença de espécies como a *Piptadenia* e *Anadenanthera*,  
1112 encontradas na área. E espécies indicadoras de Cerrado, como  
1113 *Stryphnodendron Adstringens* e *Dalbergia Miscolobium*. Bom, tivemos  
1114 também presenças de epífitas ao longo da área. Pode-se perceber nos  
1115 troncos dos indivíduos a presença de líquens. Aqui também, mais  
1116 presença de líquens. A Serapilheira existe no local, porém em uma fina  
1117 camada. Aqui também temos mais imagens de Serapilheira. E trepadeiras,  
1118 a gente não conseguiu observar de acordo com o inventário florestal. Bom,  
1119 nosso parecer final é, de acordo com a área requerida e por análises  
1120 temporais do local, nota-se que o ambiente sofre com excessivo efeito de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1121 borda, uma vez que, todo o seu entorno se encontra antropizado,  
1122 impedindo um desenvolvimento mais intenso da vegetação ali presente.  
1123 Tal fato se comprova com a baixa presença de espécies indicadoras, não  
1124 visualizadas tanto no caminhamento por todo o local, como no inventário  
1125 florestal realizado na área requerida, como a ausência de estratificação de  
1126 dossel, predominância de cipós, baixa amplitude diamétrica, espécies  
1127 pioneiras abundantes, ocorrência de epífitas, serapilheira com uma fina  
1128 camada e ausência de trepadeiras. Considerando as informações  
1129 supracitadas, e a Resolução CONAMA nº 392, de 25 de junho de 2007, a  
1130 área requerida se enquadra em Floresta Estacional Semidecidual em  
1131 estágio inicial de regeneração. Aqui são as referências utilizadas, e aqui é  
1132 o final da apresentação. Agradeço a todos pela atenção.” Presidente  
1133 Kamila Borges Alves: “Obrigada Fábio. Algum Conselheiro quer tirar  
1134 alguma dúvida, quer fazer algum apontamento?” Conselheiro Decrie  
1135 Polastrine: “Eu gostaria de tirar algumas dúvidas. Bom, é Victor, não é?”  
1136 Presidente Kamila Borges Alves: “Decrie, se você quiser, a gente também  
1137 pode chamar a equipe do IEF para se manifestar ou a sua dúvida vai ser  
1138 dirigida...” Conselheiro Decrie Polastrine: “Pode ser. Não, são dúvidas que  
1139 eu acho que a maioria dos integrantes, ou todos vão ter também. Ele está  
1140 requerendo... Pode falar, Kamila.” Presidente Kamila Borges Alves: “Não,  
1141 pois não. Pode continuar, Decrie.” Conselheiro Decrie Polastrine: “Minha  
1142 dúvida são questões básicas. Ele vai implementar essa barragem para  
1143 irrigação, conforme está no item. Qual o tamanho desse tanque? Que área  
1144 que ele vai ocupar? Alguém sabe responder? Porque está somente a área  
1145 de supressão. Qual é a área desse tanque, o tamanho desse tanque?”  
1146 Maria Cláudia Pinto, Representante do Empreendedor: “Por favor, Fábio,  
1147 da consultoria técnica, você pode prestar esse esclarecimento para o  
1148 Conselheiro, por favor?” Fábio Victor, Representante do Empreendedor:  
1149 “Só um momento, por gentileza.” Presidente Kamila Borges Alves: “Está  
1150 aberta, também, a equipe do Frederico da URFBio Patos, estiver com  
1151 processos, se já conseguiu levantar essa informação, para que passe aqui,  
1152 então, para a gente.” Bryan, URFBio: “Bom dia, Conselheiros. Bom dia,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1153 senhoras Conselheiras. Bom dia a equipe da SEMAD que se faz presente.  
1154 Bom dia à equipe, também, de Consultoria Ambiental que se faz presente  
1155 também. A área de intervenção, para lembrar, é do IF Alto Paranaíba. A  
1156 área de intervenção é de, respondendo ao Conselheiro, 4,5280ha e a área  
1157 total do empreendimento é de 6,45ha. Empreendimento é composto por  
1158 várias glebas que foram adquiridas para justamente a construção do  
1159 (trecho incompreensível) do local. A área lá é Floresta Estacional, estágio  
1160 médio e por que chegou a essa conclusão? A Resolução CONAMA nº 392,  
1161 abarca 8 parâmetros para o estágio médio. Sendo desses 8 parâmetros, 4  
1162 são objetivos, os outros 4 são subjetivos. Serapilheira, Cipó, essa  
1163 quantidade vai depender do olho do observador presentes. No próprio  
1164 inventario ambiental apresentado, reatou-se que existia DAP, que é o  
1165 Diâmetro e Altura, condizentes ao estágio médio, extrato incipiente pode  
1166 ser mostrado pela foto que se encontra no recurso, bem como espécies  
1167 indicadoras. Carece ressaltar, que no próprio inventário traz esses  
1168 estágios avançados de regeneração. Abrindo um parênteses, até para  
1169 melhor entendimento, a Floresta Estacional Mata Atlântica, bioma atlântico,  
1170 é definido em estágio primário, que nunca foi tocado ou antropizado de  
1171 alguma forma; secundário, sendo estágio inicial, médio ou avançado. A Lei  
1172 Federal 11.428 de 2006, mais conhecida como Lei da Mata Atlântica,  
1173 permite a supressão somente em estágio inicial para barramentos. Sendo  
1174 vetada para estágios médio e avançado. Devido esse processo ser a  
1175 vegetação floresta estacional, é descaracterizado a Lei 20.922 de 2013,  
1176 que consta como interesse social o barramento. Na Lei Federal Mata  
1177 Atlântica, o barramento não é encontrado como de interesse social.  
1178 Ademais, tem imagens de satélite do Google, que por exemplo, podem ser  
1179 vistas no recurso, de 20 anos atrás, que já existia essa formação florestal  
1180 no local. E também é interessante frisar que conforme Art.5º da Lei  
1181 11.426/2006, qualquer intervenção, alteração em vegetação, mesmo que  
1182 desmatasse a área, não perde o status dela de regeneração que ela tinha.  
1183 No caso, fez testes lá, existem indícios, indicativos, que no caso, numérico  
1184 dela, DAP e altura que constam de estágio médio de regeneração. Devido



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1185 a essa quantidade de informações apresentadas, não há dúvida nenhuma,  
1186 a área se trata de estágio médio de regeneração. Floresta Estacional  
1187 Semidecidual.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada Bryan. Decrie,  
1188 então foi o seu questionamento o tamanho da área do projeto, não é? E  
1189 você tem mais algum questionamento, Decrie?” Conselheiro Decrie  
1190 Polastrine: “A área é de 6ha, não é? Sim, se existe, caso seja indeferido o  
1191 desmatamento da área de APP, supressão, existe alguma outra alternativa  
1192 locacional? Por que se ele não conseguir a licença para desmatar ele não  
1193 vai implementar e ele vai fazer o quê? Ele vai desistir do empreendimento  
1194 ou ele vai fazer um tanque, ou vai fazer só barramento. O empreendedor  
1195 consegue responder isso? Ele está presente?” Maria Cláudia Pinto,  
1196 Representante do Empreendedor: “Eu posso responder, Conselheiro, pelo  
1197 empreendedor. Realmente se não houver a autorização para a supressão  
1198 de vegetação, ele vai desistir desse barramento. Essa fazenda, a Fazenda  
1199 Berradouro, foi adquirida pelo proprietário única e exclusivamente para  
1200 implantação desse barramento para atender as áreas de cultura. Então,  
1201 realmente esse indeferimento inviabiliza a utilização da propriedade. A  
1202 propriedade é pouco mais que a área para o barramento. Então,  
1203 praticamente inviabiliza a propriedade inteira.” Conselheiro Decrie  
1204 Polastrine: “Mas vai inviabilizar empreendimento de irrigação dele? É essa  
1205 a minha pergunta. Porque é o seguinte. Onde eu quero chegar com essas  
1206 perguntas: o Meio Ambiente tem que ser preservado e eu não tenho  
1207 dúvida disso, entendeu? Eu sei que existe legislação, que impede, mas  
1208 nós chegamos num ponto no país que precisamos produzir alimento, mas  
1209 não produzir a todo custo. Não é isso que eu quero dizer, mas se o  
1210 produtor não tiver outra alternativa locacional, se não tiver recurso  
1211 econômico para fazer um tanque, para suprir essa demanda de que ele  
1212 está precisando, nós vamos inviabilizar o empreendimento dele em  
1213 detrimento de uma pequena quantidade de uma Floresta Estacional  
1214 Semidecidual? Acho que vale o bom senso de todos, de pensar nesse  
1215 sentido. O empreendedor tem que responder para a gente e dizer “se eu  
1216 não implementar esse barramento, eu não vou ter mais receita, para essa



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1217 fazenda. X pessoas vão ficar sem renda, eu poderia contratar x pessoas,  
1218 eu não vou contratar. Eu vou deixar de fornecer alimento”. O que a gente  
1219 pode aplicar para ele, na minha opinião, pode aplicar uma condicionante  
1220 dizendo que ele tem que recuperar uma área duas ou três vezes maiores,  
1221 na mesma região onde está inserida a fazenda. Eu penso assim, porque  
1222 senão, se formos levar tudo a ferro e fogo, vamos começar a inviabilizar  
1223 muita coisa, que a questão alimentar, que é prioridade também, vai ficar  
1224 prejudicada. É isso o que eu penso, entendeu?” Presidente Kamila Borges  
1225 Alves: “Decrie, só que assim, para nossas atividades, por mais que cada  
1226 um inclusive tenha efetivamente alguma interpretação, algum ponto de  
1227 vista em relação a isso, para nós é diferente. Para nós o que vale, o que é  
1228 seguro é buscar e pautar nossos pareceres com base na legislação que  
1229 nós temos. Essa legislação que foi aprovada, inclusive, por nossos  
1230 representantes. E o que a gente tem? Considerando que essa área tem  
1231 essa característica peculiar, ela tem um regime especial e ela só é  
1232 permitida suprimir nos casos elencados, de utilidade pública, de interesse  
1233 social definidos pela Lei 11.428. Quando a gente fala, talvez o  
1234 empreendedor possa responder, mas quando a gente fala de inviabilizar a  
1235 atividade, resta saber o seguinte: se essa atividade, por exemplo, se ela  
1236 poderá ser conduzida por meio de (trecho incompreensível). Pode ser?  
1237 Pode ser que ele produza menos, mas aquele local em si, o projeto  
1238 naquele local, existe o impedimento que a supressão é proibida em  
1239 decorrência do que dispõe a legislação. Eu entendo quando você fala para  
1240 o pessoal ter bom senso, se não o pessoal não produz, mas para nós, o  
1241 bom senso nosso, é que vocês devem nos cobrar é de seguir e nos pautar  
1242 pela legislação. Só esse pequeno detalhe. Por isso, o Bryan, o Frederico, o  
1243 Cleiton, não faltou bom senso em fazer um parecer diferente. Teve o bom  
1244 senso em fazer o parecer que seguiu a norma vigente. Doutor Carlos, eu  
1245 queria te ouvir, também, em relação a esse assunto.” Conselheiro Charles  
1246 Rodrigues Campos: “Presidente, pela ordem, até antes do Dr. Carlos, se  
1247 possível. O Dr. Carlos com certeza vai complementar o que eu vou dizer  
1248 aqui. Em respeito ao que o Decrie falou. A gente aqui acaba pautados pelo



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1249 que diz a legislação, Decree, e a legislação está bem clara em relação à  
1250 supressão de vegetação de estágio médio, avançado de regeneração.  
1251 Quais são os tipos de empreendimentos, quais são os tipos de intervenção  
1252 que são permitidas. O recurso do empreendedor está pautado na  
1253 classificação dessa vegetação. Se eu estiver enganado, vocês me corrijam,  
1254 foi apresentado o inventário florestal, por parte do empreendedor à época,  
1255 caracterizando como estágio médio. E o analista no momento, inclusive,  
1256 pediu a palavra para dizer que estava errado o que estava escrito lá no  
1257 estudo. Ora, uma vez que o empreendedor apresenta o estudo  
1258 caracterizando como estágio médio, ele mesmo já está dizendo que ele é  
1259 estágio médio e o IEF, com seu poder de fiscalização e de emissor do auto  
1260 autorizativo, vai, fiscaliza, vistoria, e percebe também que é estágio médio.  
1261 Então fica difícil para a gente, mesmo sabendo dessa questão da  
1262 necessidade e do proprietário ter adquirido aquela propriedade para isso,  
1263 se existe um estudo do próprio empreendedor mostrando que ali é estágio  
1264 médio, e um parecer do IEF, que é autoridade no assunto, ratificando essa  
1265 análise. Achei muito interessante a apresentação do empreendedor, e fora  
1266 do conselho, eu também sou empreendedor, e tenho uma série de atos  
1267 autorizativos, inclusive de estágio médio de supressão e existem  
1268 discussões técnicas a respeito do assunto, que foram elencadas. Foi o  
1269 Paulo que apresentou agora? Não lembro quem apresentou, o analista.  
1270 Foi muito interessante. Eu queria ouvir do Frederico e do Bryan, uma  
1271 discussão sobre as apresentações que ele fez, apesar do Bryan já ter  
1272 explicado as questões de ter vegetações há muito tempo. Até para a gente  
1273 entender e ficar melhor ratificado. A gente, enquanto empreendedor, vai  
1274 sempre, digamos assim, pelo princípio da precaução, porque a gente não  
1275 pode ser surpreendidos por um estágio médio, não classificado. Então nós  
1276 preferimos elencar um estágio médio sem muita discussão para que os  
1277 prazos das execuções das obras são apertados, eu não posso não  
1278 perceber um estágio médio e depois o IEF apontar e o processo ter que  
1279 voltar todo no começo. Mas essa discussão existe, mas eu gostaria que  
1280 fosse discorrido mais sobre esse assunto, salientando, se é estágio médio,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1281 não há discussão. O empreendimento não pode ser autorizado,  
1282 independentemente da compensação, independentemente da área, é uma  
1283 questão legal que a gente não podemos fugir. A questão é, essa avaliação  
1284 é isso mesmo? Como que é?” Presidente Kamila Borges Alves: “Charles,  
1285 acho que você foi perfeito. Que a questão que a gente deve se pautar  
1286 mesmo é na classificação do ambiente, no estágio sucessional dele. Fora  
1287 as outras coisas, acredito que o Dr. Carlos vai poder explicar para a gente,  
1288 e explanar melhor o que realmente são as restrições estabelecidas pela  
1289 11.428. Doutor, está com a palavra.” Conselheiro Carlos Alberto Valera:  
1290 “Bom dia novamente, prazer em rever a Dra. Maria Cláudia. Bom, o  
1291 Charles já esvaziou os meus argumentos. Nós somos um conselho, uma  
1292 estrutura do estado e nós somos vinculados visceralmente ao princípio da  
1293 legalidade no Art. Nº37 da nossa Constituição Federal, inclusive sob pena  
1294 de responsabilidade dos nossos atos, porque na condição que aqui  
1295 estamos, estamos na condição de servidores públicos. Sejamos, ou não.  
1296 Então para esse ato em específico, nós somos. Então, não há discussão,  
1297 se for estágio médio, não cabe intervenção. Não está excepcionado pela  
1298 norma, nós sabemos que as normas que excepcionam, sempre  
1299 comportam interpretação restritiva, e aplicando a principiologia do direito  
1300 ambiental, eu preciso aplicar o princípio *in dubio pro natura*, o princípio da  
1301 prevenção e o princípio da precaução. Não quero ser professoral aqui,  
1302 mas é importante resgatar essas discussões. Só quero chamar um ponto,  
1303 porque me permito aqui, a avançar sobre a discussão técnica, porque  
1304 tenho um pouco de conhecimento na área técnica. Um dos argumentos  
1305 que foram utilizados para dizer a caracterização do DAP, era que tinha  
1306 espécimes mortas em excesso. Só foi identificado uma espécie, no estudo  
1307 que foi apresentado para nós agora. E a classificação do Gandolfi, o  
1308 professor Sérgio Gandolfi, professor da ESALQ, ela precisa ser olhada  
1309 com mais critérios, porque precisa entender tudo o que está escrito no  
1310 *paper* para se chegar a essa conclusão, que salvo engano o Fábio Victor,  
1311 chegou. Para mim, só no visual, não tenho dúvida, que não se trata do  
1312 estágio inicial. Mas como eu disse, eu preciso ter humildade pra saber que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1313 eu sou da área do direito e ouvir os técnicos. Lembrando sempre, como foi  
1314 ressaltado pelo Charles, mais uma vez, e parabéns por essa visão muito  
1315 clara, o IEF é o órgão legitimado para isso e as manifestações do IEF  
1316 gozam de presunção de veracidade. Então há de ser ter um contra-  
1317 argumento técnico contundente para afastar o posicionamento do órgão  
1318 legitimado por lei, para essa análise. Só completando, a Kamila também já  
1319 falou, mas eu também queria fazer um ponto para o Decrie, que é um  
1320 querido amigo, um parceiro de toda hora. Decrie, legalidade, questão  
1321 ambiental, nós estamos presos ao princípio da legalidade estrita, então eu  
1322 entendo as ponderações, reconhecemos o papel importante que o agro  
1323 desempenha no país, mas se o agro também não se preocupar com o  
1324 insumo primário da sua produção que é o Meio Ambiente, o agro também  
1325 vai colapsar. Então é importante, também, que tenhamos sempre um olhar  
1326 voltado para a sustentabilidade, para a capacidade de resiliência. E para  
1327 ponto finalizar, não há, como bem foi colocado pela Kamila, qualquer  
1328 inviabilidade do uso da terra, ele só não vai ter acesso ao barramento.  
1329 Pode fazer pecuária, ele pode fazer produção com sequeiro, ele pode ter  
1330 outra alternativa para acumulação de água que não importe em supressão  
1331 dessa vegetação, enfim. Nós não estamos aqui, decretando uma sentença  
1332 de morte do empreendimento, só estamos dizendo que aquele fragmento  
1333 que ele quer suprimir, a lei não permite. Obrigado Kamila e me desculpe  
1334 se eu me alonguei nas minhas colocações.” Presidente Kamila Borges  
1335 Alves: “Não, foi ótimo. Deu pra ouvir, ouvir o Charles... Vamos lá, Decrie.”  
1336 Conselheiro Decrie Polastrine: “Só para finalizar aqui, porque já está  
1337 delongando muito, eu sei quem segue os princípios da legalidade, viu  
1338 Doutor e Charles. Eu muito bem, sei disso. Mas analisando os documentos  
1339 que eu tenho aqui, lá onde foi disponibilizado, no site. Eu não consegui,  
1340 tenho outras dúvidas, não vou ficar falando aqui. O certo seria eu pedir  
1341 vista desse processo, entendeu? Eu não sei, Presidente, se cabe pedido  
1342 de vista, nesse caso, porque eu tenho um monte de dúvida técnica que se  
1343 eu começar a falar aqui, eu vou... Para eu ter segurança para votar, mas  
1344 se puder pedir vista, eu gostaria de pedir vista, para discutir isso com o



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1345 empreendedor. Eu sei que a equipe do IEF tem legitimidade para dizer  
1346 isso e eu confio plenamente nos pareceres do IEF, mas eu queria discutir  
1347 e ver o que ele vai fazer. Se vai fazer barramento, se é só isso, não pode  
1348 ser feito outra coisa para tentar ajudar. É nesse sentido, se puder pedir  
1349 vista.” Presidente Kamila Borges Alves: “Decrie, antes da gente passar  
1350 para essa questão da vista, eu vou aproveitar a equipe do IEF para fazer...  
1351 O Charles falou, o Dr. Carlos falou, você falou. De forma resumida, Bryan  
1352 ou Cleiton, explicar esse ponto de realmente a restrição absoluta para a  
1353 utilização da água nesse empreendimento.” Cleiton, IEF: “Bom dia a todos,  
1354 só antes do Bryan fazer a explicação sobre os parâmetros, a gente ainda  
1355 tem a, somando a questão que a Kamila falou do CQ, o empreendimento  
1356 ainda tem algum alternativa da utilização do recurso hídrico, que seria a  
1357 construção, por exemplo, um piscinão e da captação direta. Então, o que  
1358 está sendo inviabilizado neste momento, seria exclusivamente, a  
1359 construção de um barramento de um recurso hídrico. Não estamos  
1360 inviabilizando, nem o acesso e nem a disponibilidade hídrica para esse  
1361 empreendedor sabendo que tem outras modalidades de outorga dentro da  
1362 captação de água e aproveitamento de recurso hídrico de maneira racional.  
1363 E agora, o Bryan vai falar um pouco sobre a legislação e as  
1364 impossibilidades legais.” Bryan, IEF: “Charles, com relação a questão dos  
1365 critérios, seria de bom tom aqui, falar que o que determina a vegetação  
1366 são as espécies que a compõem. No caso, de uma vegetação florestal, o  
1367 que determina são as espécies que a compõem. E quem chancela isso, é  
1368 Orlando Braeff e Rezini, são os dois maiores fitogeógrafos brasileiros e  
1369 eles trabalham muito nisso. As espécies que ao final vai determinar qual o  
1370 vegetação que estará ali. Corroborando pelo próprio relatório florestal, não  
1371 há dúvida que se trata de floresta estacional possam estar sendo feitas e  
1372 sanadas. Em questão aos outros parâmetros, quando trabalhamos com a  
1373 CONAMA, subentende-se essa divisão, em parâmetros objetivos e  
1374 subjetivos. DAP Altura, são parâmetros que vamos medir a fita métrica.  
1375 Quando chega na fita métrica, você há discussão se é mais ou menos.  
1376 Agora quando você pega serapilheira, cipó e epífita. Isso foi até trazido



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1377 pelo consultor, que falou que na área tinha serapilheira em pouca  
1378 quantidade, cipó e epífitas, essa quantidade, se é mais ou se é menos,  
1379 depende do observador. De fato, ela não foi de forma expressiva nisso.  
1380 Isso é até constada na análise do recurso. Contudo, são parâmetros  
1381 secundários. Uma floresta tem o ciclo dinâmico, a ecologia dela. Ao  
1382 mesmo tempo, que a árvore cresce, em altura e diâmetro, também cai a  
1383 serapilheira, os cipós começam a surgir. Tanto é que não existe uma  
1384 floresta de cipó. Para existir cipó, tem que existir árvores. Não existe uma  
1385 floresta de serapilheira, o que é serapilheira? Serapilheira é uma matéria  
1386 de galhos, folhas e resíduos vegetais que estão rentes ao solo. Mais fina  
1387 ou mais grossa, dependendo da quantidade do tempo, está intacto esse  
1388 fragmento. No caso também trazido pela própria consultoria ambiental, lá  
1389 diz que em volta está antropizada e tem efeito de borda. Efeito de borda é  
1390 quando a lateral do fragmento está exposta a não floresta. A pasto, a área  
1391 antropizada. E como lá é um fragmento estreito, por ser uma APP, lá não  
1392 vai sofrer muito esse efeito de bordas. O fato é que dos oito parâmetros  
1393 que tem para estágio médio, quatro são identificáveis imensuravelmente.  
1394 Que é DAP, altura, extrato excipiente e espécies indicadoras. Os outros  
1395 quatro são decorrência dessa não perturbação desse ambiente. Como  
1396 trazido no próprio inventário, exige essa alteração. E conforme a Lei Mata  
1397 Atlântica, 11.428, art. nº 5, mesmo se fosse desmatada aquela vegetação,  
1398 ela não perderia o status, aquele local de ser um estágio de regeneração.  
1399 No caso, tem evidências como árvores DAP e altura e imagens de mais de  
1400 20 anos, que se trata de floresta estacional. Consegui responder sua  
1401 pergunta, Conselheiro Charles? Se tiver mais alguma dúvida, estamos à  
1402 disposição.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Excelente.  
1403 Excelente aula, não é? A gente mexe no dia a dia com isso, mas não na  
1404 parte técnica aprofundada. É lógico que ainda persistem algumas dúvidas,  
1405 mas aqui não é um fórum para que possa resolver todas essas dúvidas.  
1406 Mas eu ressalto aqui, a competência do IEF, em fazer essa avaliação, em  
1407 dar esse parecer. Então independentemente de qualquer dúvida, eu  
1408 sempre vou tender a acompanhar o parecer do órgão ambiental, que é



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1409 quem tem legitimidade e competência para tal. Eu agradeço a explicação,  
1410 Bryan. E agradeço a apresentação.” Cleiton, IEF: “Só ainda Kamila, para  
1411 finalizar, esses critérios podem acontecer na sua amplitude, ou eles podem  
1412 não ocorrer em algum grau. Como a própria resolução informa isso. Por  
1413 exemplo, quando a gente fala sobre trepadeiras, esses fatores está dentro  
1414 do estágio médio, mas a própria Resolução faz a ressalva, quando  
1415 presentes. Então a classificação desse fragmento florestal, não  
1416 obrigatoriamente tem que ter a amplitude de todos, a presença de todos  
1417 para a classificação. Dentro da nossa experiência técnica, por exemplo,  
1418 quando vamos fazer essa análise, tem padrões e parâmetros com um  
1419 peso muito mais significativo no processo de identificação. Quando vemos,  
1420 por exemplo, essa estratificação, essa ocorrência de espécies, tem um  
1421 parâmetro muito fácil da gente observar que tem um peso muito  
1422 significativo, que é a facilidade de locomoção dentro do fragmento, por  
1423 exemplo. Quando você caminha ali dentro, sem que você fique preso pelo  
1424 processo de formação e crescimento dos indivíduos, isso já é parâmetro  
1425 significativo de que não trata de um único fragmento em estágios iniciais.  
1426 Então assim, dentro de todos os itens, dentro de todas as características  
1427 listadas aqui, existem parâmetros ainda que têm pesos diferentes no  
1428 processo de qualificação. Então a ocorrência desses dois parâmetros  
1429 numéricos reforça a classificação do órgão. Ainda tem outros órgãos  
1430 positivos nas classificações subjetivas. Então assim, para nós está muito  
1431 claro e até pela questão da independência de impactos e perturbações  
1432 antrópicas, como o Bryan falou, nas imagens de satélites nós temos um  
1433 fragmento que há mais de 20 anos não sofre nenhum grau de perturbação,  
1434 ainda temos mais um reforço positivo para falar que esse fragmento está  
1435 de certa forma intocável e tendo sua dinâmica florestal preservada e de  
1436 certa forma potencializada. A gente tem parâmetros suficientes para  
1437 afirmar para vocês que realmente o estado sucessional é médio e  
1438 devemos aplicar, não de forma discricionária, mas de forma impositiva do  
1439 regramento específico, da lei da Mata Atlântica, pela vulnerabilidade de um  
1440 possível corredor ecológico, quando analisamos as ATPS.” Presidente



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1441 Kamila Borges Alves: “Obrigada. Decrie permanece o seu pedido de vista  
1442 do processo?” Conselheiro Decrie Polastrine: “Kamila, não permanece não.  
1443 Foi bem esclarecido. Tinha dúvidas quanto à atividade de empreendimento  
1444 e alternativas, mas não quero e não vou nunca contra a posição da  
1445 legalidade. Apenas tinha curiosidade de saber, como ia fazer, mas foi  
1446 esclarecido, entendeu?” Presidente Kamila Borges Alves: “Mas isso é  
1447 ótimo, esse ambiente é para isso.” Conselheiro Decrie Polastrine: “É  
1448 porque não consegui ver lá na pauta, o item e não tinha detalhe do projeto,  
1449 não tinha planta, não tinha nada, se ele não fizer, qual alternativa ele iria  
1450 adotar. Mas isso aí não cabe a mim, é ao empreendedor. Mas tudo bem,  
1451 eu retiro o pedido.” Presidente Kamila Borges Alves: “Então vamos pôr em  
1452 votação, o item 8.1.” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: “Kamila,  
1453 pessoal falou bastante, só uma situação sobre o dispositivo legal sobre os  
1454 requisitos para confirmar estágio médio de regeneração. Vocês poderiam  
1455 me passar ele rápido para fazer uma consulta?” Bryan, IEF: “É a CONAMA  
1456 392/2017.” Presidente Kamila Borges Alves: “Resolução CONAMA nº 392.  
1457 Pode falar Cleiton.” Bryan, IEF: “Resolução CONAMA nº 392 de 2007 e  
1458 você vai no item 2 do artigo primeiro, floresta estacional semidecidual, aí  
1459 tem as linhas, A, B e C.” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: “Já estou  
1460 na Resolução. Qual o artigo?” Bryan, IEF: “Artigo 2º floresta estacional  
1461 semidecidual.” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: “Traz 8 itens, é  
1462 isso, não é? 8 itens, estágio médio. Está encontrado, muito obrigado.”  
1463 Presidente Kamila Borges Alves: “Vamos colocar em votação, o item 8.1.”  
1464 Maria Cláudia Pinto, Representante do Empreendedor: “Presidente, pela  
1465 ordem, eu poderia dar a palavra para a Consultoria Técnica para  
1466 esclarecer ao Conselheiro, sobre a área do barramento e as alternativas  
1467 que porventura podem ocorrer?” Presidente Kamila Borges Alves: “Eu  
1468 coloquei em votação, Maria Cláudia, mas vou novamente, se ficou com  
1469 algum Conselheiro, alguma dúvida, novamente eu passo a consulta para  
1470 vocês, Conselheiros, sobre esse adicional de esclarecimento. É um ponto  
1471 que o regimento não trabalha especificamente a possibilidade de ampliar  
1472 novamente a discussão, que vale a pena para nós discutirmos e eu



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1473 pergunto aos Conselheiros, eu peço novamente a caixinha de votação, se  
1474 a gente abre para o Consultor Técnico fazer esses esclarecimentos  
1475 técnicos finais.” Fábio Victor, Representante do Empreendedor: “Obrigado  
1476 pela palavra.” Presidente Kamila Borges Alves: “Espera um pouquinho,  
1477 Fábio, que os Conselheiros vão deliberar ainda.” Fábio Victor,  
1478 Representante do Empreendedor: “Desculpa.” Conselheiro Charles  
1479 Rodrigues Campos: “Veio a enquete? Não chegou para mim ainda.” Felipe,  
1480 ASSOC: “Só um minuto, que estou criando a enquete.” Presidente Kamila  
1481 Borges Alves: “Já está disponível a caixa para vocês, Conselheiros. 56%  
1482 dos Conselheiros foram favoráveis, então Fábio, parece que está  
1483 exaustiva a discussão, mas ainda assim foi aprovado. Seja bastante  
1484 objetivo que a gente finaliza com a sua fala a discussão desse processo.”  
1485 Fábio Victor, Representante do Empreendedor: “Tudo bem. Muito obrigado.  
1486 É só para esclarecer quanto a área de inundação, quando foi perguntado,  
1487 segundo a planta que a gente, quando foi protocolado o processo, a área  
1488 total é de 4,8783ha, e tudo o que foi apresentado, foi com base nos  
1489 próprios dados que já tinham sido apresentados, desde o início foi  
1490 caracterizado como inicial, mas de toda forma a gente agradece e entende  
1491 também a posição do Órgão Ambiental. E agradece também por todo  
1492 esclarecimento.” Presidente Kamila Borges Alves: “Então, em votação o  
1493 item 8.1. Parecer único da URFBio Alto Paranaíba é pelo indeferimento  
1494 pelo recurso. Sr. José Roberto da SEAPA, como o senhor vota?”  
1495 Conselheiro José Roberto Silva: “Levando em consideração o que foi  
1496 apresentado pelos representantes do empreendedor e pelos  
1497 representantes da SUPRAM, como também nas discussões ocorridas, não  
1498 sentimos seguros para votar favorável ou não. Portanto, abstenho do  
1499 voto.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Charles, SEDE. O seu  
1500 voto?” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Acompanho o parecer do  
1501 IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Meire, como vota? Ela está  
1502 ausente. Carla, SEINFRA?” Conselheira Carla Vieira Alvarenga:  
1503 “Favorável ao parecer do IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Renato.  
1504 Obrigada, Carla. Renato, EPAMIG.” Conselheiro Renato Jácomo Manzan:



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1505 “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Tereza Cristina, IMA?”  
1506 Conselheira Tereza Cristina Neves: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
1507 Alves: “Tenente, 1º Tenente Cristiano Corrêa pela Polícia Militar, como  
1508 vota?” Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Neves: “Favorável.”  
1509 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Michel do CREA, como vota?  
1510 Michel se quiser usar o chat.” Felipe, ASSOC: “Michel está ausente da sala,  
1511 Sra. Presidente.” Presidente Kamila Borges Alves: “Michel está ausente.  
1512 Obrigada. Dr. Carlos, Ministério Público de Minas Gerais.” Conselheiro  
1513 Carlos Alberto Valera: “Pelas razões anteriormente declinadas, tenho que  
1514 me abster.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Maria Clara Machado  
1515 da Prefeitura? Ela colocou aqui no chat que é favorável ao parecer do IEF.  
1516 Maria Eduarda, FIEMG.” Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da C. G.:  
1517 “É favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada Maria Eduarda.  
1518 Elaine da FAEMG.” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: “Eu voto  
1519 desfavorável ao parecer da SUPRAM, eu fiquei muito comovida com os  
1520 argumentos do técnico, do empreendedor. Não me sinto confortável para  
1521 acatar o parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Sua  
1522 justificativa é qual, eu não entendi?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro  
1523 Lima: “Eu não me senti segura para achar que realmente a floresta tem  
1524 aquela formação. Eu tive dúvidas nisso, então eu vou de acordo com o  
1525 parecer do empreendedor.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo.  
1526 Decrie, SIAMIG. Como vota?” Conselheiro Decrie Polastrine: “Eu voto com  
1527 o empreendedor.” Presidente Kamila Borges Alves: “Então você vota...”  
1528 Conselheiro Decrie Polastrine: “Contrário ao parecer do IEF.” Presidente  
1529 Kamila Borges Alves: “Você fundamenta o seu voto no recurso do  
1530 empreendedor, é isso?” Conselheiro Decrie Polastrine: “Sim, isso.”  
1531 Presidente Kamila Borges Alves: “Anderson Aprígio da ABRAGEL, como  
1532 vota?” Conselheiro Anderson Aprígio Cunha Souza: “Vou me abster,  
1533 também por falta de segurança na ação.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1534 “Gisely AMEDI, como vota?” Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Eu  
1535 voto favorável ao parecer do IEF.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1536 “Obrigada Gisely. O Sr. Roberto está ausente. Marizélia do Instituto



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1537 Agronelli, como vota?” Conselheira Marizélia Gomes Costa: “Favorável a  
1538 acompanhamento do IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada.  
1539 Antônio Carlos do UEMG, como vota?” Conselheiro Antônio Carlos  
1540 Marangoni: “UEMG vota favorável.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1541 “Certo. Mauro das Graças Mendonça do IFTM, como vota?” Conselheiro  
1542 Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
1543 Alves: “Felipe Pimenta da OAB, como vota?” Conselheiro Felipe Pimenta  
1544 de Almeida: “Voto contrário ao parecer do IEF, pelas razões declinadas no  
1545 próprio recurso, especialmente a necessidade de cumulação dos  
1546 requisitos.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo, então a manutenção  
1547 do indeferimento do pedido de intervenção ambiental permanece por 11  
1548 votos a favor, 3 votos contrários e 3 abstenções. Vocês viram que eu insisti  
1549 muito na questão do voto contrário, porque tem a necessidade de  
1550 motivação de voto. Quando voamos a favor está acompanhando o parecer  
1551 do órgão ambiental, então é essa a motivação, “voto a favor com base no  
1552 parecer da SUPRAM” e quando votam contrário, vocês precisam motivar o  
1553 voto de vocês. Por isso, questionamento nesses casos específicos. Eu  
1554 quero aproveitar, antes de passar para o item 09.” Conselheiro Charles  
1555 Rodrigues Campos: “Presidente. Desculpa interromper, mas ainda nesse  
1556 assunto, até pegando um gancho no que o Conselheiro Felipe falou, a  
1557 gente precisa levar essa discussão sobre a caracterização de Estacional  
1558 Decidual mais a fundo ao lado da objetividade, foi falado que tem critérios  
1559 objetivos, subjetivos, totalidade do atendimento dos critérios e ressalto  
1560 aqui, essa competência é única e exclusiva do Instituto Estadual de  
1561 Florestas, de caracterizar como ou não médio ou avançado. Mas eu acho  
1562 que os critérios devem ser melhor esclarecidos de uma forma mais  
1563 objetiva. Não sei se estou sendo claro. No do tipo, eu sei que é muito  
1564 complicado isso, Meio Ambiente não se trata como 01, não é um ambiente  
1565 digital, é um ambiente analógico, onde você tem uma série de nuances,  
1566 mas quando a gente fica muito para o lado da interpretação, nem o  
1567 empreendedor, nem o agente público goza de muita segurança na hora de  
1568 dar seus pareceres e fazer seus pedidos de intervenção. Então fica aqui o



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1569 meu pedido, quero que conste em Ata, de levar essa situação para que a  
1570 gente possa ter uma linearidade maior nessas situações. Ressalto que eu,  
1571 enquanto Conselheiro e empreendedor, sempre vou prezar pelo  
1572 atendimento da lei e sempre vou acompanhar ali os pareceres, quando  
1573 bem fundamentados, como foram no caso do IEF, do órgão ambiental.  
1574 Mas, exclusivamente, como empreendedor, falando pessoalmente, o  
1575 Charles, às vezes na dúvida se é ou se não é, a gente acaba indo pelo  
1576 princípio da precaução, adotando como se fosse, mas isso traz muitas  
1577 dificuldades para os empreendedores, que é o caso que estamos  
1578 verificando aqui agora. Porque se não fosse estágio médio, ele poderia  
1579 fazer o empreendimento dele, recuperar a área, fazer uma APP, trazer  
1580 essa situação que está hoje, de inicial, para outro limite que estaria ali no  
1581 reservatório dele. Mas não estou discutindo isso, Conselheiros. Estou  
1582 apenas dizendo que essa descrição deve ser levada pelo critério mais  
1583 objetivo, do tipo, vamos dizer assim, cara crachá, fica mais fácil da gente  
1584 identificar para a gente não ficar sempre à mercê dessas discussões, que  
1585 são muito boas para a gente entender, mas uma vez que já tem o  
1586 entendimento tem que estar ali analisado e o empreendimento passado de  
1587 forma mais clara. Só isso, muito obrigado, Presidente.” Presidente Kamila  
1588 Borges Alves: “Certo, Charles. Vai ficar registrado em Ata. Uma ação que  
1589 é possível fazer, essa unidade, é um pedido de moção. Se você quiser, na  
1590 próxima reunião, fazer um pedido de moção, vai dar pra escrever, vai dar  
1591 para você objetivar ainda mais esse pedido. Mas uma moção, ao CNR, ao  
1592 COPAM, para que se estabeleça uma norma estadual, para que  
1593 estabeleça critérios de classificação, mais objetivas. Para não deixar você  
1594 falar e isso ficar só constando em Ata. A forma disso seria através de uma  
1595 moção, para que o COPAM saiba desse seu pleito aqui na nossa regional.”  
1596 Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Perfeito, Presidente.” Presidente  
1597 Kamila Borges Alves: “Certo, antes da gente passar para o item 9.1, eu  
1598 preciso registrar aqui, como eu fiquei feliz em ouvir o Bryan, acho que foi a  
1599 sua primeira vez aqui na URC, dando as explicações para nós. Eu fiquei,  
1600 realmente muito feliz com toda tranquilidade, toda leveza e toda segurança



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1601 que ele passou durante as suas explanações. Está de parabéns, Bryan. O  
1602 Cleiton já é nosso conhecido aqui, e muito competente. Mas eu queria  
1603 deixar registrado, Bryan, que a gente ficou bem impressionado com você.  
1604 Está de parabéns. Agora seguimos, item 9.” **9. PROCESSOS**  
1605 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO CONTRA O**  
1606 **INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:**  
1607 “Presidente Kamila Borges Alves: “**9.1** Sanclage Energia Ltda. / PCH  
1608 Renato - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central  
1609 geradora hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica. -  
1610 Sacramento/MG. - PA SIAM/ Nº 08105/2017/001/2018 - LAC2 - LP. -  
1611 Classe 4. Apresentação: SUPRAM TM. Vou fazer uma breve introdução,  
1612 esse processo de LAC2 entrou para análise e faltou a autópsia de uso de  
1613 água, tão necessária para esse tipo de empreendimento. Foi indeferida,  
1614 via de regra, o nosso parecer para a regularização desse empreendimento,  
1615 acompanha, tem que ir junto, se não tem disponibilidade hídrica, se não  
1616 tem outorga, a nossa decisão foi pelo indeferimento e como direito do  
1617 empreendedor, ele ingressou com recurso e agora a decisão cabe a vocês,  
1618 porque quem decidiu sobre o indeferimento, lá trás, foi a SUPRAM, então  
1619 em sede de recurso, a manifestação, a competência é de vocês. Então  
1620 não estamos falando de ordem de infração e não estamos falando de  
1621 processo de intervenção ambiental. É um pedido de recurso contra  
1622 indeferimento de regularização ambiental. Não temos inscritos, mas eu  
1623 pergunto para vocês, Conselheiros, se tem destaques, se tem alguma  
1624 dúvida para a gente poder esclarecer.” Conselheiro Charles Rodrigues  
1625 Campos: “Eu tenho uma dúvida, desculpa estava mutado. É 9.1? É disso  
1626 que nós estamos falando, não é?” Presidente Kamila Borges Alves: “É  
1627 esse mesmo.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Eu queria que  
1628 fosse explicado melhor sobre a outorga de água, porque pelo que eu  
1629 entendi, essa outorga estava reservada para uma CGH e quem está  
1630 pedindo a licença é uma PCH. Eu peço até desculpa, porque eu não tive  
1631 tempo hábil para estudar o processo adequadamente, mas se alguém  
1632 puder explicar qual o motivo do indeferimento. Eu agradeceria.” Presidente



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1633 Kamila Borges Alves: “Claro Charles, o Rodrigo, diretor técnico da  
1634 SUPRAM, irá falar.” Rodrigo, SUPRAM TM: “Bom dia a todos. Conselheiro  
1635 é isso mesmo, o empreendimento Sanclage Energia, deu entrada em  
1636 processo de licenciamento na fase de LP, juntamente ao pedido de  
1637 outorga. Esse pedido de outorga foi analisado pela URGA, e na sua  
1638 avaliação a URGA verificou que no mesmo ponto solicitado já havia sido  
1639 concedida uma outorga para outro empreendimento. Então diante disso, a  
1640 URGA indeferiu o pedido de posterior, então, ato contínuo, como a  
1641 Presidente falou, Dra. Kamila. A SUPRAM indefere o pedido de LP uma  
1642 vez que não há disponibilidade hídrica declarada. Esse foi o motivo do  
1643 indeferimento do processo.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos:  
1644 “Perfeito. Eu só queria saber se eu tinha entendido direito mesmo. Então é  
1645 isso mesmo, ok.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo, não havendo  
1646 mais destaque, acabou que eu não coloquei em bloco, mas a gente vai  
1647 fazer a votação em bloco. Vou fazer a leitura do item 9.2 e a votação a  
1648 gente faz em bloco. Item **9.2** Comércio e Mineração Vale do Rio Grande  
1649 Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção  
1650 civil. - Fronteira/MG. - PA SLA/ Nº 1638/2021 - LAS RAS - Classe 3.  
1651 Apresentação: SUPRAM TM. Nós temos inscrito, mas primeiro eu  
1652 questiono os Conselheiros, se tem algum destaque, se quer que a gente  
1653 faça uma breve introdução também. Eu vou trazer uma breve introdução  
1654 para dizer que a questão é que se fundamenta na competência. É um  
1655 empreendimento que abrange dois estados, então pela Lei Complementar  
1656 140/2011 a competência seria da União. Seria do IBAMA. Então seria isso,  
1657 se nenhum Conselheiro tiver nenhum questionamento, e se o Antônio  
1658 Fernando estiver na sala, e quiser fazer o uso da palavra, tem 5 minutos.”  
1659 Felipe, ASSOC: “Sra. Presidente, o Sr. Antônio Fernando se inscreveu  
1660 somente se houver necessidade de esclarecimento, se não houver  
1661 questionamentos por parte do Conselho, não há necessidade dele se  
1662 manifestar.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Felipe. Então a  
1663 gente pode colocar em votação os itens 9.1 e 9.2. O Sr. José Roberto, do  
1664 SEAPA, o seu voto.” Conselheiro José Roberto Silva: “Favorável.”



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1665 Presidente Kamila Borges Alves: “Favorável aos pareceres da SUPRAM.  
1666 Charles, SEDE. Como vota?” Conselheiro Charles Rodrigues Campos:  
1667 “Favorável aos pareceres da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1668 “Obrigada. A Meire, voltou ou está ausente? Acho que ela está ausente,  
1669 não é? Carla, SEINFRA. Como vota?” Conselheira Carla Vieira Alvarenga:  
1670 “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Fernando, da  
1671 EPAMIG.” Conselheiro Decrie Polastrine: “Ele se ausentou. Ele colocou no  
1672 chat.” Presidente Kamila Borges Alves: “Estou até olhando aqui. Certo.  
1673 Tereza Cristina, como vota?” Conselheira Tereza Cristina Neves:  
1674 “Favorável aos pareceres da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1675 “Obrigada. 1º Tenente Cristiano Corrêa, da Polícia Militar, como vota?”  
1676 Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Neves: “Favorável aos pareceres da  
1677 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Michel como vota?  
1678 Michel está ausente. Dr. Carlos?” Conselheiro Carlos Alberto Valera:  
1679 “Pelas razões anteriormente declinadas, abstenção, Kamila.” Presidente  
1680 Kamila Borges Alves: “Certo. Maria Clara. Ela já colocou o voto no chat,  
1681 favorável. Maria Eduarda como vota.” Conselheira Maria Eduarda  
1682 Rodrigues da C. G.: “Favorável, também.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1683 “Elaine se ausentou, deixou registrado no chat.” Presidente Kamila Borges  
1684 Alves: “Decrie, como vota?” Conselheiro Decrie Polastrine: “Favorável ao  
1685 parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. O  
1686 Anderson Aprígio também está ausente. Gisely, AMEDI. Qual o seu voto?”  
1687 Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Meu voto é favorável também.”  
1688 Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. O Sr. Roberto está ausente.  
1689 Marizélia do Instituto Agronelli, seu voto?” Conselheira Marizélia Gomes  
1690 Costa: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges  
1691 Alves: “Certo. Sr. Antônio Carlos da UEMG, como vota?” Conselheiro  
1692 Antônio Carlos Marangoni: “Favorável ao parecer.” Presidente Kamila  
1693 Borges Alves: “Sr. Mauro das Graças, do IFTM. Como vota?” Conselheiro  
1694 Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
1695 Alves: “E Sr. Felipe da OAB, como vota?” Conselheiro Felipe Pimenta de  
1696 Almeida: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Então os itens 9.1



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO**  
**Transcrição da 153ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022**

1697 e 9.2 acompanharam o parecer da SUPRAM, mantendo o indeferimento  
1698 deles. Apenas com uma abstenção. Então pessoal, a gente já segue para  
1699 o encerramento.” **10. ENCERRAMENTO.”** Presidente Kamila Borges  
1700 Alves: “12h07min, foi bem longo, mas eu acho superlegal as discussões  
1701 que a gente teve aqui, superesclarecedoras. E é isso, muito obrigada. A  
1702 gente espera que daqui dois meses a gente volte novamente a nos reunir,  
1703 todos bem, com saúde. Muito obrigada mesmo. Boa sexta-feira e bom final  
1704 de semana.”

1705 ----- [FIM DA TRANSCRIÇÃO] -----

1706

1707

1708

\*\*\*\* \*\*

**APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

**Kamila Borges Alves**

Superintendente Regional da SUPRAM Triângulo Mineiro e

Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro